

# HABILITAÇÃO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																					
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																						
31300136736	2054																							
1 - REQUERIMENTO																								
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais																								
Nome: <b>BEL MICRO TECNOLOGIA S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																								
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGN2377546257																				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																				
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA																				
		223	1	BALANCO																				
		019	1	ESTATUTO SOCIAL																				
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL																				
<table border="0"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><u>CONTAGEM</u></td> <td colspan="3">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Local</td> <td colspan="3">Nome: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><u>18 MAIO 2023</u></td> <td colspan="3">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Data</td> <td colspan="3">Telefone de Contato: _____</td> </tr> </table>					<u>CONTAGEM</u>		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			Local		Nome: _____			<u>18 MAIO 2023</u>		Assinatura: _____			Data		Telefone de Contato: _____		
<u>CONTAGEM</u>		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:																						
Local		Nome: _____																						
<u>18 MAIO 2023</u>		Assinatura: _____																						
Data		Telefone de Contato: _____																						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																								
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																						
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão																						
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	_____/_____/_____ Data																						
_____	_____	_____ Responsável																						
_____	_____	_____/_____/_____ Data																						
_____	_____	_____ Responsável																						
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data																						
_____	_____	_____ Responsável																						
DECISÃO SINGULAR																								
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável																				
DECISÃO COLEGIADA																								
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Vogal																				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma																				
OBSERVAÇÕES																								

762



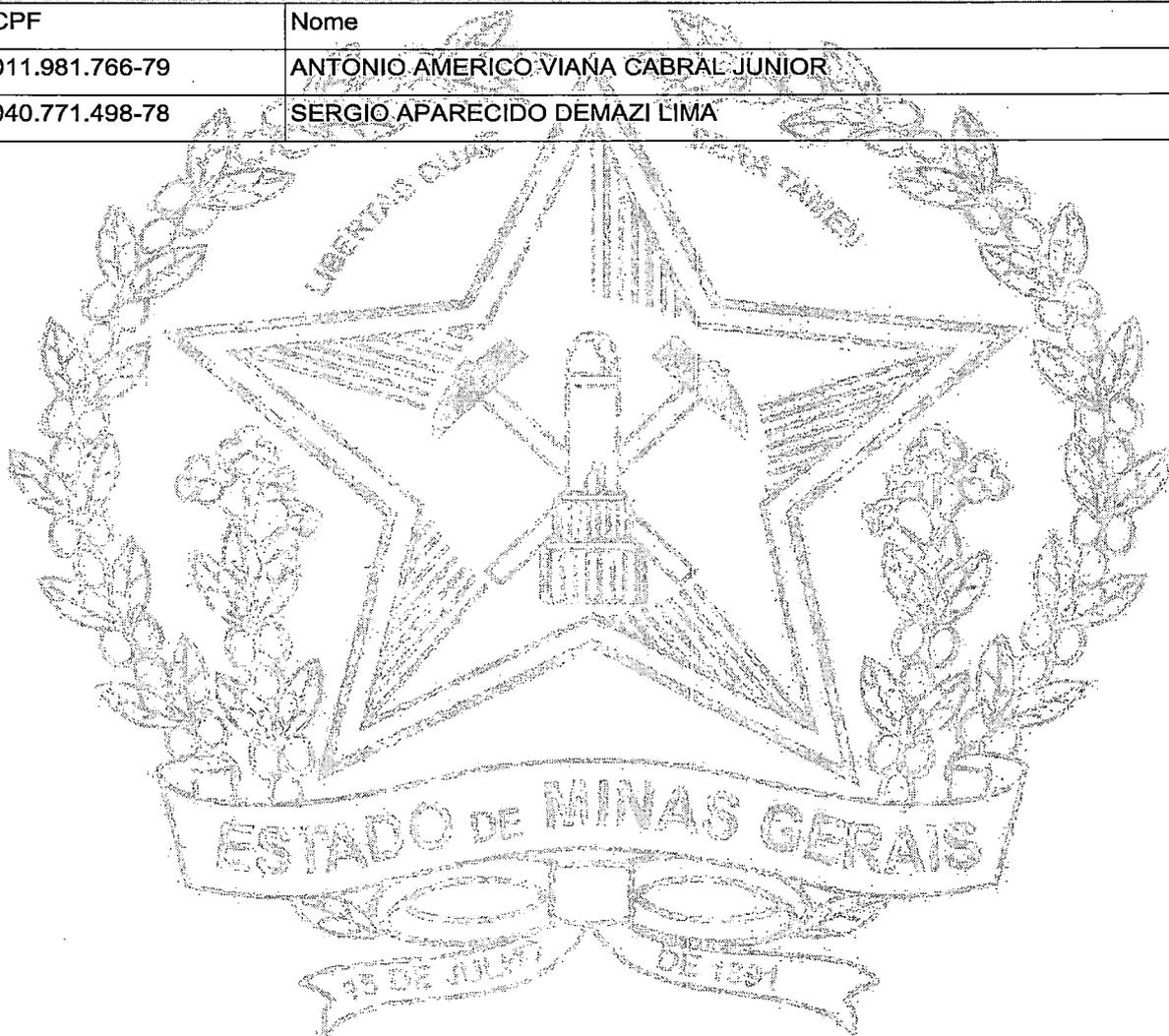
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/292.348-5	MGN2377546257	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

**01. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Assembleia instalada e realizada cumulativamente no dia 31 de maio de 2023, às 09h (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente SOCIEDADE), localizada em Contagem/MG, à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Minas Gerais, CEP 32.150-240.

**02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

**03. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Ordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**04. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Deliberação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, exercício findo dezembro/2022, devidamente publicados nos moldes delineados do art. 133, §3º da Lei 6.404/76 no jornal 'Hoje em Dia', versão digital – PV 11926, e versão impressa no Caderno 'Editais', às folhas 02 e 03, no dia 30 de maio de 2023; (ii) Distribuição de Dividendos da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberação sobre aumento de capital da Sociedade de forma a alterar o artigo 9º *caput*, do Estatuto Social da Cia, de modo a refletir a alteração do capital social, subscrito e integralizado, de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal para R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal originada de integralização do lucro acumulado e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

**05. MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia Ordinária, na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior e como Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, assessorando a presente reunião a Dra. Érica de Carvalho Esteves Rodrigues, OAB/MG 97.423.

**06. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:



Avenida das Américas, nº 65, Portária A  
Campina Verde - Contagem - MG, CEP: 32150-240  
Tel: +55 31 2532-0201 | www.belmicro.com.br



## 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária

6.1.1 Deliberação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, exercício findo em dezembro/2022: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da companhia, aprovam por unanimidade o balanço patrimonial da Cia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como, as demonstrações contábeis, devidamente publicados nos moldes delineados do art. 133, § 3º da Lei 6.404/76.

6.1.2 Distribuição de Dividendos da Companhia: Apurado o lucro líquido da Companhia até dezembro de 2022, os acionistas da Cia aprovam nesta Assembleia Geral Ordinária a título de Distribuição de Dividendos o valor total de R\$17.184.533,00 (dezesete milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais) a serem distribuídos única e exclusivamente em benefício das 300.000.000 (trezentos milhões) de Ações Ordinárias Nominativas Classe "A", sendo referidos dividendos pagos no decorrer do ano de 2022 e 2023, de acordo com as participações societárias dos Acionistas desta Cia.

## 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária

6.2.1 Deliberação sobre aumento de capital da Sociedade: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da companhia, aprovam por unanimidade a alteração do artigo 9º, *caput*, do Estatuto Social, que passará a apresentar a seguinte redação:

*"Artigo 9º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$100.000.000,00 (cem milhões) de reais, divididos em 100.000.000,00 (cem milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal."*

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia às 10:00 horas, e lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada pelos acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.

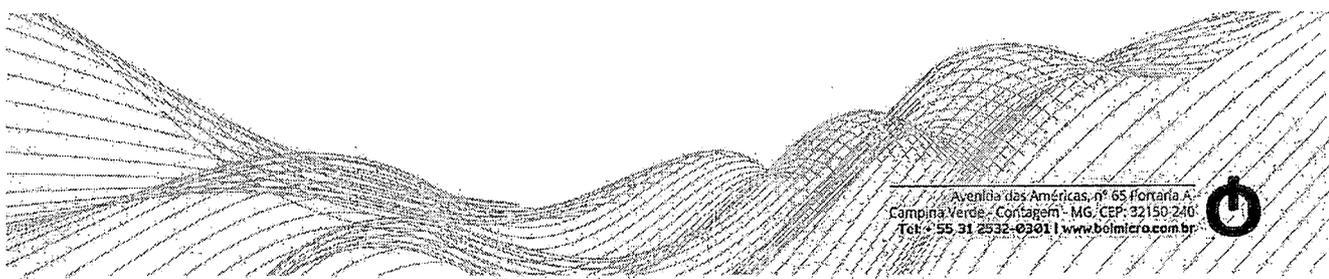
**PRESENTES:** Presentes, Sr.ª Isabel Ramadas Leite Nogueira, Sr. Cláudio Raposo Filho, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima e a Dra. Érica de Carvalho Esteves Rodrigues.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da original Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BEL MICRO TECNOLOGIA S.A, que se encontra na sociedade, realizada em 31 de maio de 2023, e que será assinada digitalmente pelo Presidente da mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, o Secretário da Mesa Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima e pela Dra. Érica de Carvalho Esteves Rodrigues, OAB/MG 97.423, sendo a ata lavrada em livro próprio

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa

**Érica de Carvalho Esteves Rodrigues**  
OAB/MG 97.423



Avenida das Américas, nº 65, Florianópolis  
Campina Verde - Contagem - MG - CEP: 32150-240  
Tel: +55 31 2532-0201 | www.belmicro.com.br





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/292.348-5	MGN2377546257	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTÔNIO AMÉRICO VIANA CABRAL JÚNIOR
049.679.296-21	ÉRICA DE CARVALHO ESTEVES RODRIGUES
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DE MAZI LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022**

PES/FF/TM

2501/23

## Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores por conta da elevação do custo de vida, inflação, taxas de juros elevadas e incertezas políticas.

Iniciamos o ano com um estoque elevado, e sendo procurado pelos Marketplaces para ajustes na política de comissões.

Percebemos que não seria um ano fácil.

Com este cenário, a Bel Micro colocou em prática um plano tático para acelerar a venda dos estoques de baixo giro, trazer os recursos para o caixa e diminuir o endividamento bancário.

Como nosso DNA é a inovação, fomos atrás de novos produtos e de novas marcas para ampliar o nosso portfólio.

Com esta expertise, iniciamos a comercialização de novas linhas de produtos:

- Pneus (Nacionais e Importados);
- Linhas de metais (cozinha e banheiro) com marca própria.

E seguindo a tendência do mercado de se tornar mais sustentável, através de energias renováveis e limpas, iniciamos em 2022 uma nova área de atuação, com a criação da BeSolar.

A BeSolar é uma distribuidora de produtos fotovoltaicos, que nasceu com a missão de criar um mundo melhor para todos, comercializando desde painéis até usinas solares completas.

Com estas novas linhas de produtos, mesmo com todas as turbulências impostas ao longo de 2022, conseguimos expandir as vendas totais, superando em 8,9%, comparado a 2021.

Internamente implementamos metas e programas que estimulassem a diversidade nos cargos de lideranças, a equidade de gênero, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Aperfeiçoamos a gestão de processos, valorizando competências individuais e coletivas, como a alta performance, a integração, a competitividade, a cooperação e a eficiência.

E não medindo esforços para solidificar uma gestão moderna e atenta às exigências de um ambiente corporativo consciente e saudável, implantamos o programa, "Capacitação para Todos".

Este programa objetiva financiar a custo zero, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação a todos os funcionários que tenham mais de 01 ano de colaboração na Bel Micro.

As melhorias só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviços, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia.

A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

**Sérgio A. Demazi Lima**

Diretor Financeiro e Administrativo

**Antônio Américo Viana Cabral Jr.**

Diretor Executivo e Relação com os Investidores

Avenida das Américas, nº 65, Portaria A  
Câmpus Verde - Coringem - MG, CEP: 32150-240  
Tel: +55 31 2532-0301 | www.belmicro.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores e Quotistas da  
**Bel Micro Tecnologia S.A.**  
Belo Horizonte - MG

### Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Bel Micro Tecnologia S.A. ("Sociedade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **Bel Micro Tecnologia S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

#### Não adoção do CPC 06 R2 (IRFS 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

A Companhia não adotou em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a norma CPC 06 (R2) Arrendamentos, correlacionada à norma internacional IFRS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamento como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamento e dos respectivos direitos de uso, assim como do impacto da movimentação desses valores no resultado do exercício, pelo reconhecimento da amortização do direito de uso e reconhecimento dos encargos de atualização do passivo conforme taxa de desconto. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre o impacto dos contratos de aluguel da Companhia e, portanto, não foi possível determinar os possíveis efeitos nos passivos de curto e longo prazo, no ativo de longo prazo e no resultado e patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

#### Ausência de revisão da vida útil

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa mantinha registrado na Rubrica "Imobilizado" o valor de R\$ 9.447.102. Os administradores da Empresa contrataram, durante o exercício de 2023, uma empresa especializada na realização de levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo é identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão do nosso relatório de revisão. Em virtude da falta do laudo de avaliação do imobilizado e vida útil dos bens para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de "Imobilizado" registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício.



**Outros assuntos****Valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 06 de abril de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

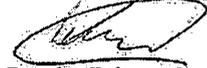
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

**BDO**

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 MG 009485/F-O



Paulo Eduardo Santos  
Contador CRC 1 MG 078750/O-3



# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2022	2021		Nota explicativa	2022	2021
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.768.921	41.034.659	Empréstimos e financiamentos	10	137.363.512	101.975.545
Contas a receber de clientes	5	125.404.176	86.380.876	Fornecedores	11	142.519.265	99.001.082
Estoques	6	200.314.072	202.178.928	Obrigações trabalhistas	-	1.513.877	1.366.184
Impostos a recuperar	-	26.727.318	18.557.308	Obrigações tributárias	-	5.291.509	5.387.596
Adiantamentos diversos	7	85.110.660	42.447.984	Outras contas a pagar ou provisões	-	11.880.514	1.222.096
Outras contas a receber	-	9.035.503	1.374.789			<b>298.568.677</b>	<b>208.952.503</b>
		<b>471.360.650</b>	<b>391.974.544</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				<b>Empréstimos e financiamentos</b>			
Outros ativos não circulantes	8	5.323.989	3.753.521		10	24.826.852	61.791.262
Imobilizado	9	9.447.102	11.717.786			<b>24.826.852</b>	<b>61.791.262</b>
Intangível	9	103.402	85.357	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<b>14.874.493</b>	<b>15.556.664</b>	Capital social	13	30.000.000	30.000.000
				Reserva de lucros		132.839.613	106.787.443
						<b>162.839.613</b>	<b>136.787.443</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>486.235.142</b>	<b>407.531.207</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>486.235.142</b>	<b>407.531.207</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 313300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEFF5AE35DBEC121FBD E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

721

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Demonstrações do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	2022	2021
<b>Receita operacional líquida</b>			
Receita de vendas	14	791.857.793	691.231.524
Receita subvenção incentivos fiscais	14	64.869.200	48.952.241
Custo da mercadoria vendida	15	(643.981.232)	(512.834.366)
<b>Lucro bruto</b>		<b>212.745.761</b>	<b>227.349.399</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>			
Despesas administrativas e gerais	16	(208.205.410)	(173.740.910)
Despesas com pessoal	-	(9.820.673)	(8.394.509)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	17	34.898.785	1.199.861
		<b>(183.127.298)</b>	<b>(180.935.558)</b>
<b>Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas</b>		<b>29.618.463</b>	<b>46.413.841</b>
<b>Receitas/(despesas) financeiras, líquidas</b>			
Receitas financeiras	18	47.376.517	32.348.949
Despesas financeiras	18	(33.758.277)	(17.844.346)
		<b>13.618.240</b>	<b>14.504.603</b>
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>43.236.703</b>	<b>60.918.444</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.897.602)
			<b>(3.897.602)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>43.236.703</b>	<b>57.020.842</b>

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

773  
*[Handwritten signature]*

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

**Demonstrações do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	<u>43.236.703</u>	<u>57.020.842</u>
Total de resultado abrangente do exercício	<u>43.236.703</u>	<u>57.020.842</u>

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.000.000	2.400.000	81.867.238	-	96.267.238
Integralização de capital	18.000.000	-	(18.000.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	57.020.842	57.020.842
Constituição de reserva legal	-	3.600.000	-	(3.600.000)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
Constituição de reserva de lucros	-	-	36.920.205	(36.920.205)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.000.000	6.000.000	100.787.443	-	136.787.443
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	43.236.703	43.236.703
Distribuição de dividendos	-	-	-	(17.184.533)	(17.184.533)
Constituição de reserva de lucros	-	-	26.052.170	(26.052.170)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.000.000	6.000.000	126.839.613	-	162.839.613

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Chu0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

775  
*[Handwritten signature]*

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	43.236.703	57.020.842
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis	1.101.938	804.154
Baixa líquida de ativos imobilizados	6.077.636	1.872.702
	<u>50.416.277</u>	<u>59.697.698</u>
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	(39.023.300)	(4.222.884)
Estoques	1.864.856	(82.865.149)
Impostos a recuperar	(8.170.010)	(4.386.732)
Adiantamentos diversos	(42.662.676)	890.712
Outras contas a receber	(7.660.714)	(1.374.789)
Outros ativos não circulantes	(1.570.467)	(1.229.335)
	<u>(97.222.311)</u>	<u>(93.188.177)</u>
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	43.518.183	7.355.423
Obrigações trabalhistas	147.693	844.944
Obrigações tributárias	(96.087)	401.910
Adiantamentos de clientes	10.658.418	(448.202)
	<u>54.228.207</u>	<u>8.154.075</u>
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>7.422.173</u>	<u>(25.336.404)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o imobilizado	(4.908.890)	(4.288.934)
Aquisições de bens para o intangível	(18.045)	(22.180)
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(4.926.935)</u>	<u>(4.311.114)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio	(17.184.533)	(16.500.637)
Empréstimos captados e pagos, líquidos	(1.576.443)	80.899.882
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(18.760.976)</u>	<u>64.399.245</u>
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.034.659	6.282.932
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.768.921	41.034.659
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****1. Contexto operacional**

Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR.

A Empresa tem como principais objetivos sociais:

- Montagem de equipamentos de informática;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática;
- Comercio atacadista de suprimentos de informática;
- Comercio varejista de moveis, eletrodomesticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos, materiais hidráulicos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmeras de ar;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos.

Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomesticos, moveis e artigos de lazer em geral.

**2. Bases de preparação****a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023.

**b. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

777  


## BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

---

#### c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

#### 2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

#### 2.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa.

O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**2.3. Ativo imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Empresa, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período.

**Depreciação**

Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado.

Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil.

Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo.

Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados.



779  
*[Handwritten signature]*

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

Descrição dos grupos do ativo imobilizado	Vida útil estimada (anos)
Veículos	5 a 10
Aeronaves	10
Edificações e construções	10 a 100
Máquinas, equipamentos	5 a 10

**2.4. Ativos Intangíveis - “Softwares”**

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

**Amortização**

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível.

As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

**2.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo (“impairment”)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

**Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.



*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes.

**Ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais.

**2.6. Provisões**

As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Empresa possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflitam as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atrelado ao passivo específico.

A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos.

**2.7. Reconhecimento do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

**a. Reconhecimento de receitas**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****b. Receitas e despesas financeiras**

Receitas financeiras incluem, quando aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos na venda de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As receitas financeiras (juros e rendimentos) são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

Despesas financeiras compreendem, quando aplicável, os juros incorridos de empréstimos e financiamentos, juros incorridos sobre obrigações, e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As despesas financeiras são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

**2.8. Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

**2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável.

**2.10. Determinação do valor justo**

Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros.

Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.



782  


## BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

---

#### Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

#### Outros passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias.

Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período referentes à valores de mercado de estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre operações e os lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores estimados.

#### 3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****(a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato  
(Alterações à IAS 37/CPC 25)**

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

**(b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado**

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

**(c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020**

Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo.

**(d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15**

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

**Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

A diretoria avaliou as normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas.

## BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Caixa	14.667	6.203
Bancos conta movimento	2.606.999	1.647.118
Aplicações financeiras de curto prazo	22.147.255	39.381.337
	<u>24.768.921</u>	<u>41.034.659</u>

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha.

As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

## 5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Cliente a receber	125.404.176	86.380.876
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

Os valores de contas a receber são compostos por 70,3% de recebíveis das vendas realizadas através dos principais Marketplace's:

- Via;
- B2W;
- Magazine Luiza;
- Mercado Livre;
- Amazon;
- Kabum.

Os 29,7% referem-se as vendas realizadas no mercado corporativo, grandes empresas, universidades e em varejistas no interior do país.

O prazo médio de recebimentos gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplace's.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

As contas a receber por idade de vencimento, está demonstrado como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer (circulante)	120.357.451	83.633.139
Vencidos em até 30 dias	2.513.104	1.953.132
Vencidos de 31 a 90 dias	813.470	452.252
Vencidos em até 180 dias	1.720.151	342.353
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

A Empresa registra, após análise individualizada de contas a receber de clientes, a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

**6. Estoques**

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estoque de mercadoria	97.732.595	172.339.922
Estoque de materia prima	102.581.477	29.839.006
	<u>200.314.072</u>	<u>202.178.928</u>

Conseguimos equilibrar o nosso estoque, baseado em anos anteriores, para suportar o volume de vendas do 1º trimestre de 2023, sem ter rupturas em nosso portfólio de produtos.

**7. Adiantamentos diversos**

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos de salários	29.426	14.889
Adiantamento importação	67.587.305	33.045.226
Adiantamento Aliança	16.694.710	7.659.662
Adiantamento fornecedores	578.672	285.778
Outros adiantamentos	220.547	1.442.429
	<u>85.110.660</u>	<u>42.447.984</u>

Os adiantamentos a importação e a Aliança, refere-se a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e valores para desembaraço de mercadorias, de produtos que ainda não foram embarcados, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

## BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

Incluimos também na rubrica “Adiantamento de Importações”, os valores das operações de “*Forfaiting*” das mercadorias não nacionalizadas.

## 8. Investimentos

Os saldos da Rubrica “Investimentos” estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Consórcios	610.858	420.390
Título de capitalização	4.713.131	3.133.131
Previdência	-	200.000
	<u>5.323.989</u>	<u>3.753.521</u>

Estes investimentos são colocados em garantia para respaldar, em sua totalidade, de 10 a 15% das operações de “*Finimp*”, financiamento de importação, com os bancos Bradesco e Santander.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

**9. Imobilizado**

	Imobilizado						Intangível			
	Imoveis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Aeronaves	Total	Softwares	Marcas e Patentes	Total
<b>Custo ou avaliação</b>										
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787	9.390	63.177
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-	22.180	22.180
Depreciação	-	-	(260.461)	(495.669)	(48.024)	-	(804.154)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	-	(1.872.702)	-	-	(1.872.702)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>191.900</b>	<b>2.268.637</b>	<b>2.754.795</b>	<b>1.414.981</b>	<b>5.087.473</b>	<b>11.717.786</b>	<b>53.787</b>	<b>31.570</b>	<b>85.357</b>
Custo total	-	191.900	2.867.769	3.250.464	1.485.538	5.087.473	12.883.144	53.787	31.570	85.357
Depreciação acumulada	-	-	(599.132)	(495.669)	(70.557)	-	(1.165.358)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>191.900</b>	<b>2.268.637</b>	<b>2.754.795</b>	<b>1.414.981</b>	<b>5.087.473</b>	<b>11.717.786</b>	<b>53.787</b>	<b>31.570</b>	<b>85.357</b>
Adição	1.500.000	1.176.705	671.853	336.400	1.223.931	-	4.908.889	-	18.045	18.045
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	(60.667)	(892.400)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.368.605</b>	<b>2.570.469</b>	<b>1.602.902</b>	<b>2.405.125</b>	<b>-</b>	<b>9.447.101</b>	<b>53.787</b>	<b>49.615</b>	<b>103.402</b>
Custo total	1.500.000	1.368.605	3.409.622	2.694.464	2.672.373	-	11.645.064	53.787	49.615	103.402
Depreciação acumulada	-	-	(839.153)	(1.091.562)	(267.248)	-	(2.197.963)	-	-	-
<b>Valor contábil</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.368.605</b>	<b>2.570.469</b>	<b>1.602.902</b>	<b>2.405.125</b>	<b>-</b>	<b>9.447.101</b>	<b>53.787</b>	<b>49.615</b>	<b>103.402</b>

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA35171736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C24-1000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****10. Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	2022	2021
Empréstimo capital de giro	(16.908.964)	(15.436.588)
Empréstimo	(85.458.760)	(110.896.536)
FINIMP	(59.788.969)	(36.753.007)
Leasing	(33.671)	(680.676)
	<b>(162.190.364)</b>	<b>(163.766.807)</b>
Passivo circulante	(137.363.512)	(101.975.545)
Passivo não circulante	(24.826.852)	(61.791.262)

Aproveitando a sobra de caixa e preocupados com os contratos vinculados a CDI+, que teve um aumento significativo na taxa a partir de fevereiro de 2022, chegando ao valor atual em agosto, optamos em liquidar estes contratos de longo prazo, uma vez que não sofriam nenhum tipo de multa, e apenas a antecipação.

Os novos empréstimos foram em linhas de financiamentos de importação com prazos de até um ano, visando a redução no endividamento bancário.

Reconhecemos na rubrica, "Empréstimos", o valor das operações de "Forfaiting", das mercadorias que ainda não estão nacionalizadas.

**11. Fornecedores**

Representam as obrigações com fornecedores nacionais decorrentes principalmente da aquisição dos produtos para revenda.

	2022	2021
Fornecedores	142.519.265	99.001.082
	<b>142.519.265</b>	<b>99.001.082</b>

Abaixo listamos os cinco fornecedores mais relevantes:

- Britania Eletronicos S/A;
- Electrolux do Brasil S/A;
- Samsung Eletronica S/A;
- Panasonic do Brasil Ltda.;
- LG Eletronics do Brasil Ltda.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****12. Provisões para contingências**

A Empresa é parte em ações judiciais, processos administrativos e demandas contratuais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento dos processos, com base na opinião de seus consultores jurídicos. A estimativa de processos judiciais analisados como perdas prováveis apresenta o montante de R\$ 263.166 (não provisionadas) e analisadas como perdas possíveis apresenta o montante de R\$ 3.012.082.

**13. Capital Social****a. Capital social**

O capital social é de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

**14. Receita operacional líquida**

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é demonstrada a seguir:

	2022	2021
<b>Receita operacional bruta</b>		
Venda de produtos	1.157.873.290	1.063.567.555
Receita subvenção incentivos fiscais	64.869.200	48.952.241
	<u>1.222.742.490</u>	<u>1.112.519.796</u>
<b>Deduções de receitas de serviços</b>		
(-) Serviços cancelados, devoluções e descontos	(71.627.583)	(46.486.028)
	<u>(71.627.583)</u>	<u>(46.486.028)</u>
<b>TrIBUTOS incidentes sobre serviços</b>		
(-) ICMS s/ serviços	(148.533.444)	(212.857.447)
(-) COFINS s/ serviços	(72.941.594)	(69.439.405)
(-) PIS s/ serviços	(15.548.589)	(15.075.695)
(-) IPI s/ vendas	(50.409.066)	(19.571.897)
(-) ICMS difal	(4.477.208)	(7.346.882)
(-) ICMS st	(2.478.013)	(1.558.677)
	<u>(294.387.914)</u>	<u>(325.850.003)</u>
	<u><u>856.726.993</u></u>	<u><u>740.183.765</u></u>

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****15. Custo dos serviços prestados**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Custo da mercadoria vendida	(643.981.232)	(512.834.366)
	<u>(643.981.232)</u>	<u>(512.834.366)</u>

**16. Despesas administrativas e gerais**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Energia elétrica, água e internet	(503.140)	(245.489)
Serviços prestados PJ	(22.098.375)	(14.667.492)
Depreciação e amortização	(1.139.033)	(804.154)
Aluguéis e condomínios	(8.547.542)	(5.092.620)
Alienação de imobilizado	(6.040.540)	(1.872.702)
Viagens e estadias	(811.913)	(247.308)
Intermediação de vendas internet	(83.679.006)	(51.904.940)
Intermediação de vendas	(16.677.602)	(39.741.729)
Fretes e carretos	(52.197.207)	(52.592.241)
Outras despesas administrativas e gerais	(16.511.052)	(6.572.235)
	<u>(208.205.410)</u>	<u>(173.740.910)</u>

**17. Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de venda de imobilizado	5.922.973	1.770.000
Impostos e taxas	(113.453)	(104.062)
Acertos judiciais	(1.044.759)	(466.077)
Credito IPI P&D	34.205.889	-
	<u>38.970.650</u>	<u>1.199.861</u>

791

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

**18. Receitas/(despesas) financeiras, líquidas**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receitas financeiras decorrentes de</b>		
Descontos obtidos	137.367	663.486
Rendimento aplicações financeiras	3.382.391	629.354
Receita cambial	11.206.553	4.277.005
Outras receitas financeiras	32.650.206	26.779.104
	<u>47.376.517</u>	<u>32.348.949</u>
<b>Despesas financeiras decorrentes de</b>		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(20.628.409)	(10.193.317)
Variação cambial passiva	(4.594.114)	(5.303.402)
I.O.F	(223.186)	(908.870)
Descontos concedidos	(41.290)	(131.641)
Despesas MktPlace	(6.179.307)	(141.199)
Outras despesas financeiras	(2.091.971)	(1.165.917)
	<u>(33.758.277)</u>	<u>(17.844.346)</u>
	<u>13.618.240</u>	<u>14.504.603</u>

O resultado financeiro positivo, foi em virtude de descontos/rebates recebidos dos parceiros de Marketplace's e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período, como também a estratégia em trabalhar com contratos de dólar futuro, lastreando as operações de Finimp e de importação.

**19. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros da Empresa encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, e a Administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.



**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**Gerenciamento de riscos**

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

**Risco de crédito**

A política de vendas da Empresa está subordinada às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A provisão para redução ao valor de realização de créditos de clientes é realizada por meio da análise individual dos títulos em atraso, considerando como base inicial o critério fiscal. Aplicado o critério fiscal, é extraída uma base de dados com os títulos pendentes de recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e destes, somente os títulos que atendem aos quesitos fiscais para aproveitamento destas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social.

**Risco de liquidez**

A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco.

**Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios.

**Riscos operacionais**

Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios.

O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados.

**20. Cobertura de seguros**

A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**21. Eventos subsequentes**

**Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária**

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022.

Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

SERGIO APARECIDO DEMAZI Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
LIMA:04077149878  
Dados: 2023.05.12 15:31:35 -03'00'

**Sergio Aparecido Demazi Lima**  
Diretor Financeiro e Administrativo  
CPF: 040.771.498-78

FABIO PIRES  
SOARES:01197625607

**Fabio Pires Soares**  
Contador CRC/MG 094785/O-8

Assinado de forma digital por FABIO PIRES SOARES:01197625607  
Dados: 2023.05.12 16:13:07 -03'00'



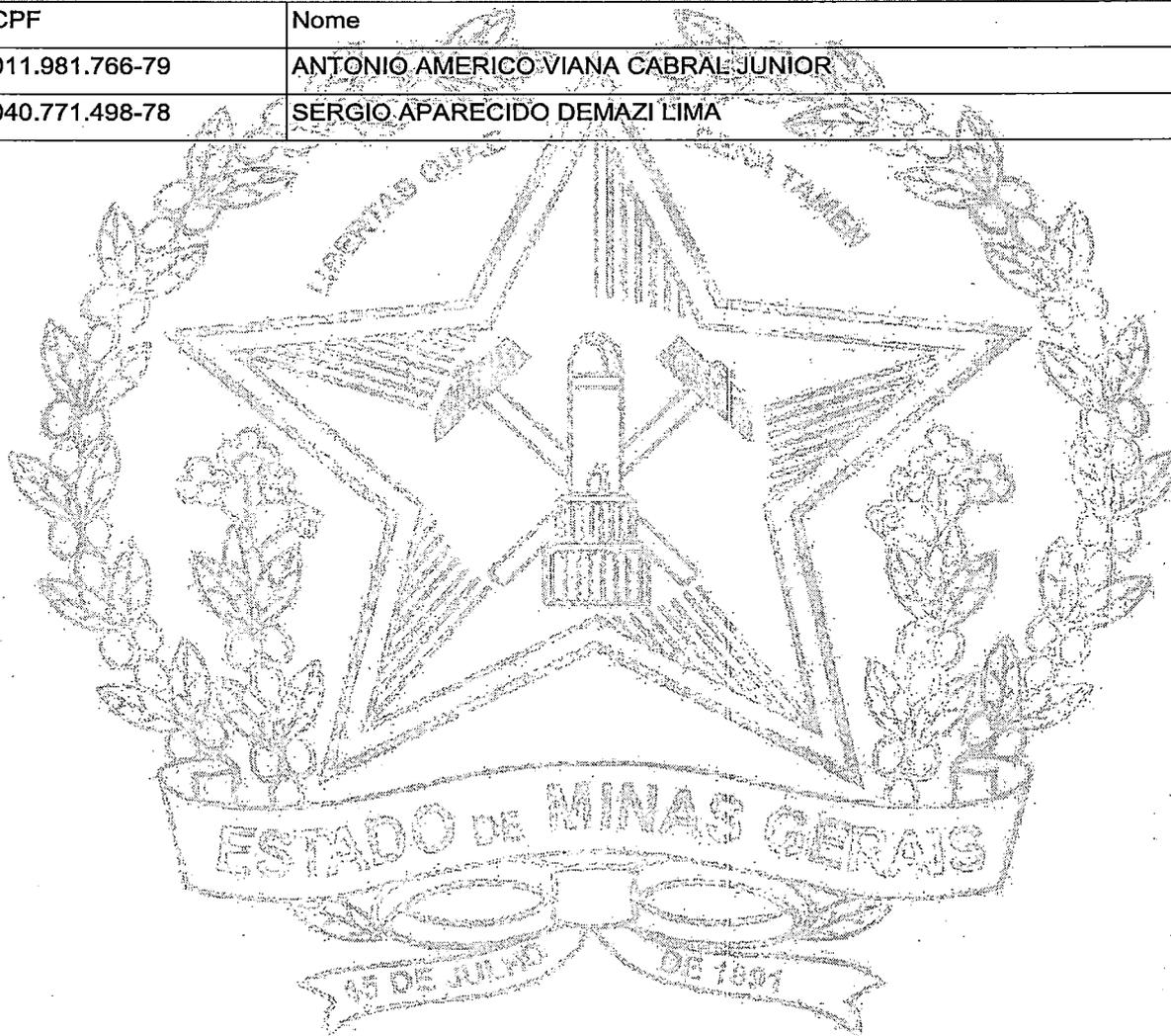
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/292.348-5	MGN2377546257	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/62

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/000103**

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.**

**Art. 1º** - A Sociedade passará a deter a denominação social de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, mantendo, entretanto o nome fantasia de "**BEL MICRO**", que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo único:** A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC" e "World PC".

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

**§ 1º** - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ **71.052.559/0001-03**, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**§ 2º** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- b) Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- c) Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**d) Filial 04:** CNPJ 71.052.559/000618, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**e) Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulô 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.

**f) Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

**g) Filial 07:** Extinta.

**h) Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.

**i) Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.

**j) Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.

**k) Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**l) Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070-152.

**m) Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.

**Art. 3º** A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

**Parágrafo Único** – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

- a) **Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.
- b) **Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6** é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de moveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

**d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5** é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2** é: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos alimentícios em geral; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de moveis; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**f) Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5** é: comercio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comercio

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**g) Filial 07:** Extinta.

**h) Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**i) Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;

comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

**j) Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66,**

**NIRE 4190194937-3** é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de



telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. comércio varejista de material elétrico.

**k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

**l) Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**m) Filial 13, CNPJ em andamento, NIRE em andamento** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Art. 4º** - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Missão, Princípios e dos Valores**

**Art. 5º** - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.

**Art. 6º** - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.

**Art. 7º** - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:

- a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.
- b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas.
- c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.
- d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

**Art. 8º** - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

## **CAPÍTULO III**

### **Do Capital, das Ações e sua Circulação.**

**Art. 9º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) de reais, dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

**§ 1º** - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no § 2º deste artigo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

§ 2º - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

§ 3º - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, **Art.9, § 2º**.

§ 4º - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto.

**Art. 10** – A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe "B"; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

**Art. 11** – O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferece-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

§ 1º - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não o recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos acionistas detentores da referida classe de ações.

§ 2º - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A", o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.

§ 3º - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

§ 4º - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classe "A", não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

§ 5º - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

§ 6º - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de transmissão "causa mortis" de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos, todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores "causa mortis" optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

§ 7º - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

§ 8º - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe "A", o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunicá-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.

§ 9º - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

### CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

**Art. 12** – A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Art. 13** – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.

**Art. 14** – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado quórum mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**§ 1º** - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

**§ 2º** - Sem prejuízo do quórum exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias: i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social; ii) incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas; iii) reavaliação de bens e direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal; iv) atribuição de ações a título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

**Art. 15** – A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.

**Parágrafo Único** – O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Conselho de Administração

**Art. 16** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

**§ 1º**. O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

**§ 2º**. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Art. 17** – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios; proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;
- (d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- (e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;
- (f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;
- (g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;
- (h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;
- (i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;
- (j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;
- (k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.
- (l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;



**Art. 18** – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

**§ 1º.** Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.

**Art. 19** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

Parágrafo Único: No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**Art. 20** O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

**§1º:** O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

- (a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com o os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.



**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

**Art. 21 -** Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

**Art. 22 -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

**Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.

**Art. 23 -** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 24 -** O "quórum" mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

**Art. 25 -** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§1º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.



**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Art. 26** – O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Art. 27** – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

**Art. 28** – O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

**Art. 29** – O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

## **CAPÍTULO V**

### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 30** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

**§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 3º. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

§ 4º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

## CAPÍTULO VI

### Do Conselho Consultivo

**Artigo 31** – A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º. Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º. Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º. Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º. A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Artigo 32** – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:



- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;
- (b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;
- (d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;
- (f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;
- (g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;
- (h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º. A prática de atos relacionados às matérias descritas no item "g" do caput depende de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º. O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

**Artigo 33** – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

**Artigo 34** – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 35** – O "quórum" mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

**Artigo 36** – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

**§1º.** O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

- (a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

**Artigo 37** – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§1º.** Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.



**Artigo 38** – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Artigo 39** – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

**Artigo 40** – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

## **Capítulo VII** **Do Conselho de Família**

**Art. 41** – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

**Parágrafo único:** Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

**Art. 42** – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

**Art. 43** – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

**§1º.** Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

**§2º.** Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.



§3º. A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

§4º. Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

**Art. 44** – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

**Art. 45** – O Conselho de Família, quando instituído, reunira-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

**Parágrafo Único** – As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.

**Art. 46** – Será de competência do Conselho de Família:

- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;
- (e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;
- (f) Promover encontros sociais da família;
- (g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;
- (h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família.
- (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.

**Art. 47** – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

## CAPÍTULO VIII

### Da Diretoria



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Art. 48** – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

**§ 1º.** Diretor Executivo (*Chief Executive Officer – CEO*): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (Key Performance Indicator) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.

**§ 2º.** Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

**§ 3º.** Diretor Vendas/Produtos (*Chief Sales Officer – CSO*): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.



§ 4º. Diretor Operacional (*Chief Operating Officer – COO*): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria).

§5º. Diretor de Tecnologia da Informação (*Chief Information Officer – CIO*): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa, além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.

**Art. 49** – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

**Art. 50** – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.

§1º. Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe "A" será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

§2º. Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

§3º. Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.

§4º. Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

§5º. A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 51** – Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não



compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil); e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.

**§1º.** Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

**§2º.** Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, câmbio, e contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia

**§3º.** Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência.

**Art. 52** – Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

## CAPÍTULO IX

### Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.

**Art. 53** – O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**§1º.** Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados.

**§2º.** Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta "Reservas Estatutárias".

**§3º.** À reserva referida na letra "c" do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras:

a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea "f" do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

**§4º.** Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra "b" do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

**Art. 54** – Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

**Parágrafo único.** Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

## CAPITULO X

### Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental

**Art. 55** – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.

**Art. 56** – Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer



natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

**Art. 57** – A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”/ e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

**Art. 58** – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

#### **CAPITULO XI** **Das Disposições Finais**

**Art. 59** – No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral elege o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

**Art. 60** – As publicações desta Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço [www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores](http://www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores).

**Art. 61** – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/292.348-5	MGN2377546257	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTÔNIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/292.348-5 em 25/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10475695, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
049.679.296-21	ERICA DE CARVALHO ESTEVES RODRIGUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/292.348-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

832

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300136736	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200573422

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE  
Local

30 JUNHO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável
Processo em Ordem À decisão  ____/____/_____ Data  _____ Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data			_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

823



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/331.445-5	MGE2200573422	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9444359 em 01/07/2022 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 223314455 - 30/06/2022. Autenticação: BD3DD446B7BEAB7D26F048A149FEB825C28C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022**

**01 – DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de junho de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente **SOCIEDADE**), localizada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão BEL12, Bairro Bonsucesso, Minas Gerais, CEP 30.622-213.

**02 – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

**03 – PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Ordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**04 – MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia Ordinária, na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior e como Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, assessorando a presente reunião o Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho OAB/MG 87.786.

**05 – ORDEM DO DIA:** (I) Deliberação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, exercício findo dezembro/2021; (II) Distribuição de Dividendos da Companhia;

**06 – DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

- I) **Deliberação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, exercício findo em dezembro/2021:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas titulares de 100% (cem por cento), do capital social da companhia, aprovam por unanimidade o balanço patrimonial da Cia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como, as demonstrações contábeis, devidamente publicados nos moldes delineados do art. 133, §.3º da Lei 6.404/76.
- II) **Distribuição de Dividendos da Companhia:** Apurado o lucro líquido da Companhia até dezembro de 2021, os acionistas da Cia aprovam nesta Assembleia Geral Ordinária a título de Distribuição de Dividendos o valor total de **R\$16.500.637,00** (dezesesse milhões, quinhentos mil, seiscentos e trinte e sete reais) a serem distribuídos única e exclusivamente em benefício das **300.000.000** (trezentas milhões) Ações Ordinárias Nominativas Classe "A", sendo referidos dividendos pagos no decorrer do ano de 2021 e 2022, de acordo com as participações societárias dos Acionistas desta Cia.

**07 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia às 10:00 horas, e lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada pelos acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.

**PRESENTES:** Presentes, Srª. Isabel Ramadas Leite Nogueira, Sr. Cláudio Raposo Filho, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima e o Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho.



**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel a original Ata da Assembleia Geral Ordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, que se encontra na sociedade, realizada em 09 de junho de 2022, e que será assinada digitalmente pelo Presidente da mesa **Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior**, o Secretário da Mesa **Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima** e pelo **Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho OAB 87.786**, sendo a ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Antônio Roberto Winter de Carvalho**  
OAB/MG 87.786





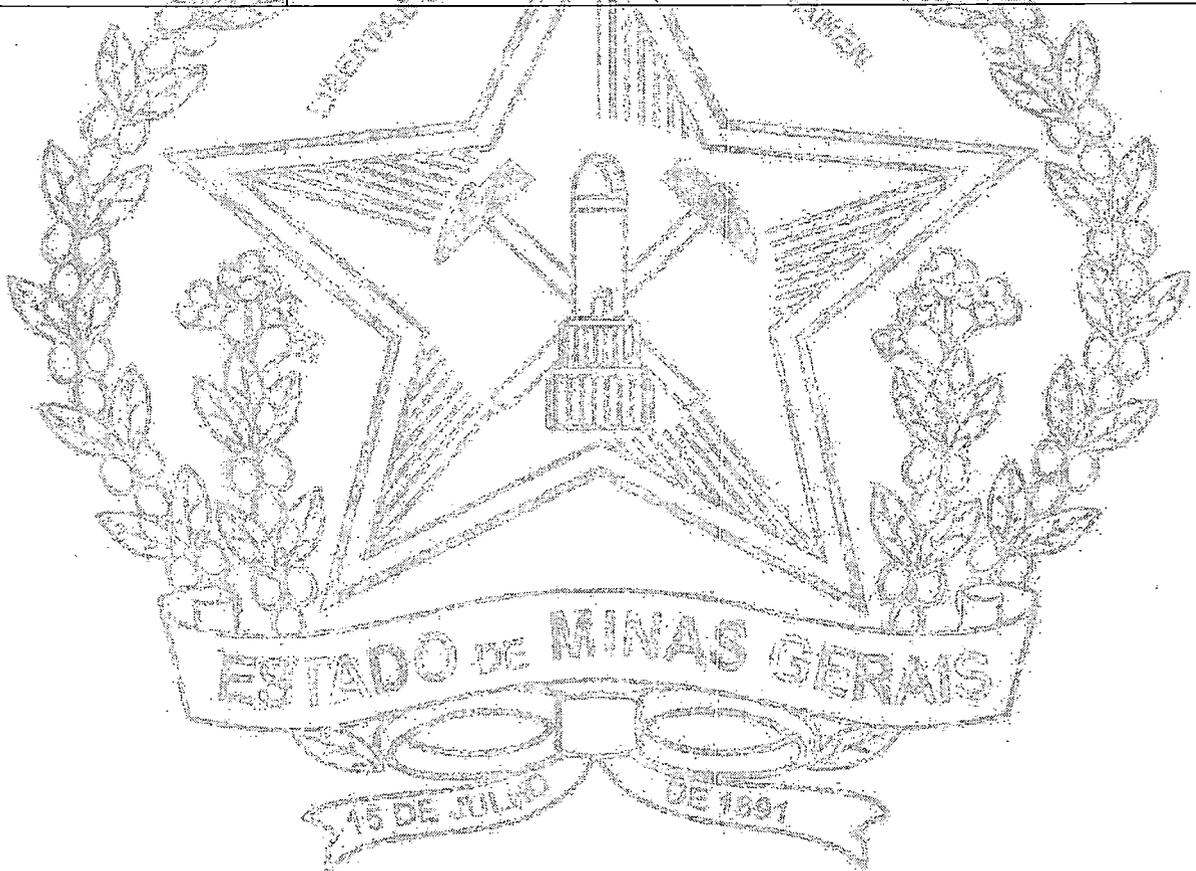
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/331.445-5	MGE2200573422	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DE MAZI LIMA



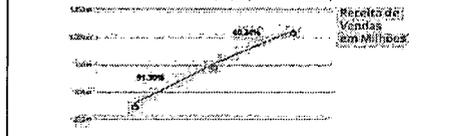
837

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem apresentando uma contínua evolução e crescimento na sua história...

A empresa tem política de pagar dividendos regularmente e posicionamento, e necessário à administração e a gestão e o retorno de produtos. A produção das indústrias nacionais diminuiu, e de alta concentração, assim realizando a margem. Dividido inverso do share interno, a Margem Líquida foi de 62,5%.

O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,93%.



Em consequência dessa estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o Resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, totalizando R\$ 57,02 milhões.

Dando continuidade à apresentação dos nossos índices de solidez, apresentamos abaixo a Liquidez Seca, que fechou em 2021 dentro dos parâmetros.

Uma das estratégias de vendas, é a diversificação dos canais. Pois cada um tem seu target, campanhas distintas e contandamentos diferenciados. Dessa forma o crescimento conseguiu atender a maioria da população. Os canais B2C, DNA da empresa, representa 37,85% contra os 12,92% da empresa B2B.

De acordo com a instrução da CMV Nº 527/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeiros, EBITDA e Margem EBITDA, que está dentro dos mesmos padrões da estratégia empresarial em um mercado altamente competitivo. A empresa entregou um EBITDA de R\$ 72,41 milhões em 2021, que acredita ser um número de referência e sucesso dentro do cenário atual.

Com todos estes resultados operacionais e financeiros, a Bel Micro continua demonstrando maturidade e flexibilidade no gerenciamento do negócio, bem como o fortalecimento do posicionamento de mercado. A unidade e flexibilidade no gerenciamento do negócio, bem como o fortalecimento do posicionamento de mercado, são sabendo que deverá ter a sua análise para manter o posicionamento já consolidado. Assim, está dentro do seu planejamento estratégico as melhorias contínuas em 3 pilares: Processos, Tecnologia e Cultura.

Table with columns: Canal de Vendas, 2019, 2020, 2021. Rows include B2C, B2B, and Total.

A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizado 10,48%.

Antônio Amorim Viana Cabral Junior, Diretor Executivo e Relações com Investidores. Sérgio Aparecido Demazi Lima, Diretor Administrativo Financeiro.

O Share Interno de vendas apresenta um cenário diferente, originado da forte concentração da linha de eletrodomésticos nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 56,81%.

A partir das demonstrações financeiras apresentadas, a companhia manteve o crescimento do Patrimônio Líquido, assim transparecendo maior segurança e solidez para todos os parceiros.

Empresa fundada em 2012 com sede em Belo Horizonte/MG para atuar no mercado de informática, neste período o público alvo eram Revendedores de Informática e o Mercado Cooperativo, onde a companhia sempre vai continuar trabalhando sério e com foco em crescimento, mas sabendo que deverá ter a sua análise para manter o posicionamento já consolidado.

Table showing Share Interno de Vendas for 2019, 2020, and 2021, categorized by Marca Própria and Marca de Terceiros.

Table showing Margem EBITDA for 2019, 2020, and 2021.

Destacamos o Resultado (Valores Em R\$ 1) for 2021, showing various operational and financial metrics.

Table showing Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício Fimdos (Valores Em R\$ 1) for 2021.

Table showing Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício Fimdos (Valores Em R\$ 1) for 2020.

Table showing Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício Fimdos (Valores Em R\$ 1) for 2019.

1 - Contorno Operacional: Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuição, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR. A Empresa tem como principais objetivos sociais: o manuseio de equipamentos de informática, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática, e comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, tênis, artigos esportivos; o comércio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de forma e comunicação. Para subsidiar estas operações são realizadas vendas de Máquinas de Marketing, como máquinas de produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos de sua linha em geral.

2 - Resumo das principais políticas contábeis: Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis emitidas pelo CPC (Conselho Federal de Contabilidade). Elas foram preparadas considerando o custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contrapartidas pagas em troca de ativos. A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis emitidas pelo CPC requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Método funcional e método de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são medidos usando o método do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua, ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação. Operações e saldos: As operações com moedas estrangeiras não convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da con-

versão dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio final do exercício, são reconhecidos no demonstração do resultado, e a equivalente de cada ativo e passivo monetário, incluindo os custos de financiamento, é reconhecida no demonstração do resultado. Os custos de financiamento são reconhecidos no demonstração do resultado, e a equivalente de cada ativo e passivo monetário, incluindo os custos de financiamento, é reconhecida no demonstração do resultado. Os custos de financiamento são reconhecidos no demonstração do resultado, e a equivalente de cada ativo e passivo monetário, incluindo os custos de financiamento, é reconhecida no demonstração do resultado.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificadorAssinaturas/verificador e utilize o código 085B-8991-60DB-62DB.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 9444359 em 01/07/2022 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 223314455-30/06/2022. Autenticação: BD3DD446B7BEAB7D26F048A149FEB825C28C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/331.445-5	MGE2200573422	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 22/331.445-5 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9444359, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/331.445-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9444359 em 01/07/2022 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 223314455 - 30/06/2022. Autenticação: BD3DD446B7BEAB7D26F048A149FEB825C28C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**belmicro**

tecnologia ao seu alcance

832

# 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



833

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300136736	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**CONTAGEM**  
Local

26 MARÇO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/205.319-0	MGP2400272295	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024**

**01. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Assembleia instalada e realizada no dia 15 de março de 2024, às 09h (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.** (doravante denominada simplesmente **SOCIEDADE**), localizada em Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Minas Gerais, CEP 32.150-240.

**02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

**03. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**04. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) inclusão das seguintes atividades no objeto social da matriz: serviços de engenharia; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; (ii) Consolidar a nova redação do Estatuto Social com as alterações aprovadas.

**05. MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia Extraordinária, na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior e como Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

**06. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE** aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

Deliberação sobre inclusão das seguintes atividades no objeto social da matriz: serviços de engenharia; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios. Aprovam por unanimidade a alteração do artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

*"Artigo 3º A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

*de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados; serviços de engenharia; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças."*

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia às 10 horas, e lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada pelos acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE**, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da **SOCIEDADE**, e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.

**PRESENTES:** Presentes, Sr.<sup>a</sup> Isabel Ramadas Leite Nogueira, Sr. Cláudio Raposo Filho, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, que se encontra na sociedade, realizada em 15 de março de 2024, e que será assinada digitalmente pelo Presidente da mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, o Secretário da Mesa Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, sendo a ata lavrada em livro próprio.

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/205.319-0	MGP2400272295	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTÔNIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ESTATUTO SOCIAL**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**

**CAPÍTULO I**  
**Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.**

**Art. 1º** - A Sociedade passará a deter a denominação social de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, mantendo, entretanto o nome fantasia de "**BEL MICRO**", que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo único:** A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC", "HQ Screen e "World PC".

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

**§ 1º** - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ **71.052.559/0001-03**, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**§ 2º** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- b) **Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- c) **Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

- d) **Filial 04:** CNPJ 71.052.559/000618, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-971.
- e) **Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.
- f) **Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- g) **Filial 07:** Extinta.
- h) **Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.
- i) **Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- j) **Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- k) **Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- l) **Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070-152.
- m) **Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.
- n) **Filial 14:** CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados; serviços de engenharia; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

**Parágrafo Único** – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

- a) **Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.
- b) **Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6** é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de moveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

**d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5** é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2** é: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos alimentícios em geral; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de moveis; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de



materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**f) Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5** é: comércio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**g) Filial 07:** Extinta.

**h) Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**i) Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**j) Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3** é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. comércio varejista de material elétrico.

**k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

**l) Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**m) Filial 13, CNPJ 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

n) **Filial 14, CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados."

**Art. 4º** - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Missão, Princípios e dos Valores**

**Art. 5º** - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.

**Art. 6º** - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Art. 7º** - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:

- a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.
- b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comercio eletrônico e de nossos canais de vendas.
- c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.
- d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

**Art. 8º** - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

### CAPÍTULO III

#### Do Capital, das Ações e sua Circulação.

**Art. 9º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

**§ 1º** - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no § 2º deste artigo.

**§ 2º** - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

**§ 3º** - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, **Art.9, § 2º**.

**§ 4º** - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto.

**Art. 10** - A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe "B"; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.



**Art. 11** – O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferecê-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

§ 1º - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não o recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos acionistas detentores da referida classe de ações.

§ 2º - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A", o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.

§ 3º - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).

§ 4º - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classe "A", não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

§ 5º - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

§ 6º - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de transmissão "causa mortis" de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULABOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores "causa mortis" optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

§ 7º - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

§ 8º - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe "A", o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuírem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunica-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.

§ 9º - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

### CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

**Art. 12** – A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

**Art. 13** – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.

**Art. 14** – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado quórum mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

§ 1º - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

§ 2º - Sem prejuízo do quórum exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias: i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social; ii) incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas; iii) reavaliação de bens e



direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal; iv) atribuição de ações a título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

**Art. 15** – A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.

**Parágrafo Único** – O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Conselho de Administração

**Art. 16** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 1º. O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

§ 2º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Art. 17** – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;



- (d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- (e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;
- (f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;
- (g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;
- (h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;
- (i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;
- (j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;
- (k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.
- (l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

**Art. 18** – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

**§ 1º.** Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.

**Art. 19** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

**Parágrafo Único:** No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Art. 20** O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

**§1º:** O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

- (a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com o os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

**Art. 21** - Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

**Art. 22** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

**Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.



**Art. 23** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 24** – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

**Art. 25** – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§1º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Art. 26** – O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Art. 27** – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

**Art. 28** – O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida



matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

**Art. 29** – O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

## CAPÍTULO V

### Do Conselho Fiscal

**Art. 30** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

**§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

**§ 2º.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

**§ 3º.** O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

**§ 4º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

## CAPÍTULO VI

### Do Conselho Consultivo

**Artigo 31** – A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º. Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º. Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º. Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º. A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Artigo 32** – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:

(a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;

(b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;

(c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;

(d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;

(f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;

(g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;



(h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º. A prática de atos relacionados às matérias descritas no item "g" do caput dependê de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º. O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

**Artigo 33** – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

**Artigo 34** – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 35** – O "quórum" mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

**Artigo 36** – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

- (a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos,



sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;

**(g) Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;**

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

**Artigo 37** – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§1º.** Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Artigo 38** – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Artigo 39** – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes à respectiva reunião.

**Artigo 40** – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

## Capítulo VII



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

## Do Conselho de Família

**Art. 41** – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

**Parágrafo único:** Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

**Art. 42** – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

**Art. 43** – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

**§1º.** Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

**§2º.** Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.

**§3º.** A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

**§4º.** Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

**Art. 44** – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

**Art. 45** – O Conselho de Família, quando instituído, reunira-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

**Parágrafo Único** – As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.

**Art. 46** – Será de competência do Conselho de Família:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;
- (e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;
- (f) Promover encontros sociais da família;
- (g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;
- (h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família.
- (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.

**Art. 47** – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

## CAPÍTULO VIII

### Da Diretoria

**Art. 48** – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

**§ 1º.** Diretor Executivo (*Chief Executive Officer – CEO*): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (Key Performance Indicator) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas



estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.

**§ 2º.** Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

**§ 3º.** Diretor Vendas/Produtos (*Chief Sales Officer – CSO*): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.

**§ 4º.** Diretor Operacional (*Chief Operating Officer – COO*): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria).

**§ 5º.** Diretor de Tecnologia da Informação (*Chief Information Officer – CIO*): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.

**Art. 49** – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

**Art. 50** – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.

**§1º.** Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe "A" será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

**§2º.** Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

**§3º.** Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.

**§4º.** Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

**§5º.** A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 51** – Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

860  
*[Handwritten signature]*

credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) ; e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.

**§1º.** Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

**§2º.** Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, câmbio, e contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia.

**§3º.** Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência.

**Art. 52** – Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

## CAPÍTULO IX

### Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.

**Art. 53** – O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**§1º.** Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

§2º. Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta "Reservas Estatutárias".

§3º. À reserva referida na letra "c" do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea "f" do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

§4º. Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra "b" do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

**Art. 54** – Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

**Parágrafo único.** Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

## CAPITULO X

### Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental

**Art. 55** – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.

**Art. 56** – Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

**Art. 57** – A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”/ e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

**Art. 58** – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

#### **CAPITULO XI** **Das Disposições Finais**

**Art. 59** – No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

**Art. 60** – As publicações desta Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço [www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores](http://www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores).

**Art. 61** – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Contagem, 15 de março de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



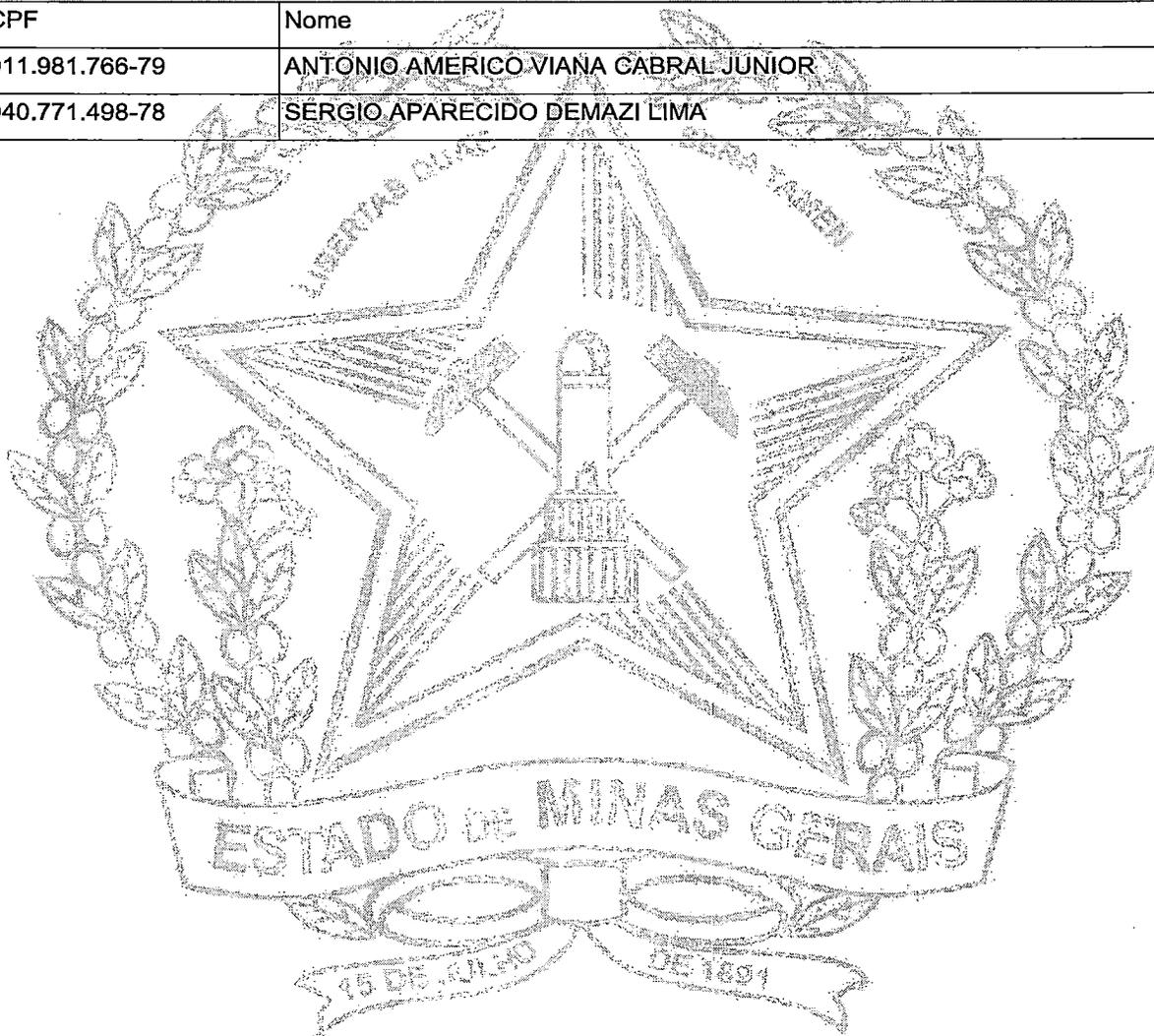
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/205.319-0	MGP2400272295	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTÔNIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

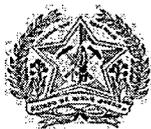


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

864



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 24/205.319-0 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11626760, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 12:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/205.319-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

865  
*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11626760 em 10/04/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 242053190 - 27/03/2024. Autenticação: 8FA645E3F230BF2769B6921FCE7FFDE36AE91C99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/205.319-0 e o código de segurança u79n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BEL  
MICRO TECNOLOGIA S/A, NA FORMA  
ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas de Nova Lima - MG, situado na Rodovia MG 030, nº 8625 - Loja 12B - Vale do Sereno, e-mail: cartorio@2notasnovalima.com.br, compareceu perante mim, Tabela, como **Outorgante: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ/MF nº 71.052.559/0001-03, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, cep 32.150-971, Contagem, Minas Gerais, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.05.2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 10475695, em 01.06.2023, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01.02.2023, registrada, sob o número 10046818, em 10.02.2023 (mandato até 31.01.2025) (certidão simplificada expedida em 26.07.2023) que ficam arquivados nestas notas, em pasta própria nos termos do Capítulo VII, Artigo 51 do mencionado ato constitutivo, representada por seu Diretor Executivo **Antonio Americo Viana Cabral Junior**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9.012.725 expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 011.981.766-79, e-mail: antonio@belmicro.com.br, com endereço comercial Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, cep 32.150-240, Contagem, Minas Gerais, de passagem por esta cidade, e seu Diretor Financeiro **Sergio Aparecido Demazi Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 14.167.791 expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 040.771.498-78, e-mail: sergio@belmicro.com.br, com endereço comercial Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, cep 32.150-971, Contagem, Minas Gerais, de passagem por esta cidade. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, que fica arquivada nestas notas, cuja capacidade jurídica e legitimidade para o ato, dou fé. Os representantes legais da Outorgante declara, sob responsabilidade civil e penal, que



não há qualquer alteração contratual posterior. E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu Procurador: **AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.509.096 expedida pela Polícia Civil/MG, CPF/MF nº 933.808.876-68, residente e domiciliado na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 589, apto. 502, Bairro Vila da Serra, cep 34.006-053, Nova Lima, Minas Gerais; a quem confere amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da Outorgante, podendo: **1) ÓRGÃOS EM GERAL:** representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, serventias notariais e de registro, comércio, indústrias, pessoas físicas e jurídicas, entidades privadas, sociedades de economia mista, paraestatais, bem como Ministérios, Justiça, secretarias, delegacias, sindicatos, juntas comerciais, prefeituras, concessionárias de serviços públicos, Receita Federal do Brasil, Correios, companhias telefônicas, Bolsa de Valores, Corretoras, Alfândegas, Embaixadas, Consulados, inclusive o IPEA, ANATEL, DETRAN, CONTRAN, DNIT, e onde mais preciso for, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários; assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários; retirar encomendas e cartas, parcelar e reparcelar débitos, dar quitação; representá-la em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo para tanto, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases da licitação, assinar as propostas, inclusive para formular verbalmente novas propostas de preços em sessão de lances, manifestar a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da comissão de licitação ou do pregoeiro, assinar a ata de sessão, e tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento. O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. Os poderes ora conferidos deverão ser exercidos em conformidade com o mencionado Ato Constitutivo da Outorgante. Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante, por seus representantes, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Emolumentos R\$ 136,39, Recomeço R\$ 8,18, TFC R\$ 45,44, ISS: R\$ 6,82, Valor total: R\$ 196,83 (1458-9 x1). Assim o disse, do que dou fé; me pediu este instrumento, que lhe lavei em minhas notas, lendo-o a Outorgante, e, tendo

Livro 180 P

Folha 257

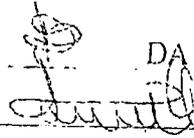
858  
2º Tabelionato  
de Notas  
Nova Lima-MG

Carolina I. F. Sanchez Bianchi - Tabeliã  
Renato Nunes Bianchi - Tabelião Substituto

achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Eu, CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI, Tabeliã a fiz digitar. Eu, CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI, Tabeliã a subscrevo e assino. (aa) ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR, SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA; Traslada em seguida.

Nova Lima, 25 de agosto de 2023

EM TESTO. DA VERDADE.



SAMARA OLIVEIRA PASSOS

Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
2º Tabelionato de Notas de Nova Lima - MG

SEI O DE CONSULTA: GUN99576

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0440.0228.4438.9842

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: CAROLINA ISABEL FRAINER  
SANCHEZ BIANCHI - Tabeliã

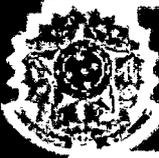
Emol.: R\$ 144,57 - TFJ: R\$ 45,44 -

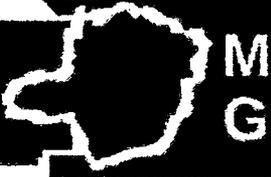
Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



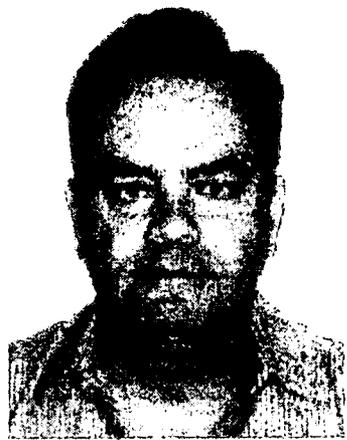
869


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1913014153**

NOME  
**AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
**MG5509096 SSP MG**

CPF  
**933.808.076-68**

DATA NASCIMENTO  
**03/02/1971**

FILIAÇÃO  
**AROLDO KER**  
  
**MARIA DO CARMO V COSTA KER**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**00722427554**

VALIDADE  
**04/09/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/05/1989**

OBSERVAÇÕES  
 X

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
**BELO HORIZONTE, MG**

DATA EMISSÃO  
**05/09/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11800687841  
 MG561697469

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**1913014153**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

870  
*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**S P**

NOME: SERGIO APARECIDO DE AZEVEDO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/VE: R4167791 SSP SP

CPF: 068.771.498-78 DATA NASCIMENTO: 16/12/1961

FILIAÇÃO: APARECIDO DE LIMA LUIZ  
ELIZA DE MAZE LIMA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: 02119366500 VALIDADE: 04/03/2027 Nº HABILITAÇÃO: 20/09/1982

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 04/03/2022

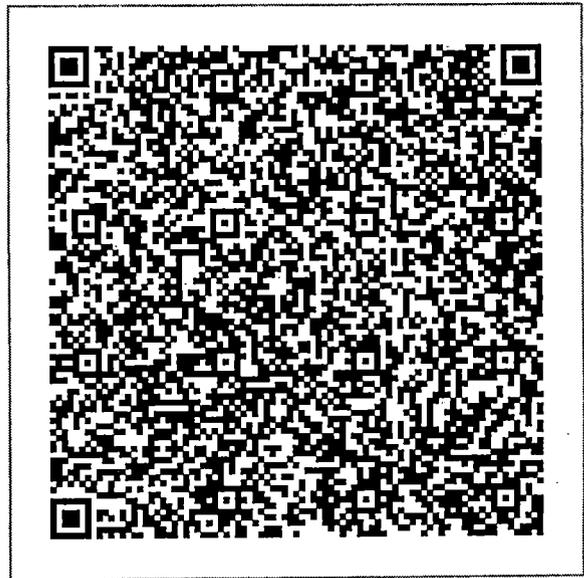
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45190069041  
SP009B34697

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2357107601

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2256521291

NOME: ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: RG0012725 SSP/MG

CPT: 031.981.766-79 DATA NASCIMENTO: 11/06/1998

FILIAÇÃO: ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL  
 MARIA GERALDA BENEVIDES VIANA CABRAL

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06383970015 VALIDADE: 09/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 19/08/1998

OBSERVAÇÕES:

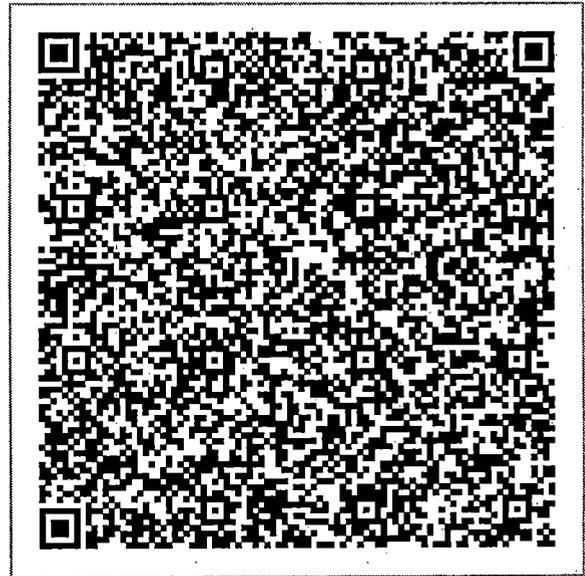
ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04831709534  
 MG599524782

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

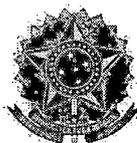
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

872  

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 90\*\*\*\*\*44  
Razão Social: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: 3GREEN TECHNOLOGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2024
Receita Municipal	Validade:	06/06/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2024 11:16

1 de 1

CPF: 040.XXX.XXX-78 Nome: SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

**belmicro**

tecnologia ao seu alcance

873



## 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



874  
*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71052559/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BEL MICRO TECNOLOGIA S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3GREEN TECHNOLOGY</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>V VEREADOR JOAQUIM COSTA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>32150240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@BELMICRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>3125320301</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 10:17:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

875  
*[Handwritten signature]*

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71052559/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1993
---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
----------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO V VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 32150240	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-----------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BELMICRO.COM.BR	TELEFONE 3125320301
------------------------------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 10:17:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423.00-00 CPF/CNPJ: 71.052.559/0001-03  
NOME/NOME EMPRESARIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
NOME FANTASIA: 3GREEN TECHNOLOGY  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz  
DATA INSCRIÇÃO: 03/02/1994 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32150971 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: CONTAGEM  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CAMPINA VERDE  
LOGRADOURO: V - VEREADOR JOAQUIM COSTA  
NUMERO: 65  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/04/2024 09:44:43

876



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

877

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
-----------------------------------------------	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 02710401 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 02731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
- 04530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 04530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
- 04621400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO
- 04632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- 04637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
- 04637103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
- 04649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 04649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 04651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 04651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 04652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 04723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 04729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCI

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
-------------------------------------------	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
-----------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

878

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
-----------------------------------------------	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
04742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
04744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
04744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
04744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
04751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
04752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
04753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
04754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
04763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
04763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS  
04772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
04781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
05211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS  
05250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
06203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

NATUREZA - PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
-------------------------------------------	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
-----------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
-----------------------------------------------	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
07490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIAR  
09511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
-------------------------------------------	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
-----------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

880

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ: 71.052.559/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:30 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **CB82.0EBF.23BF.EE48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 71.052.559/0001-03  
Certidão nº: 2233496/2024  
Expedição: 09/01/2024, às 15:43:03  
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.052.559/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71052559/0001-03  
**Razão Social:** BEL MICRO COMPUTADORES LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR ZILLER 287 / MINAS BRASIL / BELO HORIZONTE / MG / 30730-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051018470486919401

Informação obtida em 17/05/2024 15:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/03/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/06/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423.00-00	CNPJ/CPF: 71052559/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMPINA VERDE	CEP: 32150971
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000743168934		



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**CPF/CNPJ nº:** 71.052.559/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....	48189
Data de emissão.....	08/03/2024
Data de validade.....	06/06/2024
Controle de autenticidade.....	772549614772549

**Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
71.052.559/0001-03	20/05/1993	25/05/1993

Endereço Completo:

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 65 - BAIRRO CAMPINA VERDE - CEP 32150-240 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DA TELEFONIA E COMUNICACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS E GUARDA-MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS E FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE CAFE EM GRAO, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE ACUGAR, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS.

Capital Social:	R\$ 200.000.000,00	Prazo de Duração
DUZENTOS MILHÕES DE REAIS		
Capital Integralizado:	R\$ 200.000.000,00	INDETERMINADO
DUZENTOS MILHÕES DE REAIS		

Diretoria/Término do Mandato/Cargo		Término do Mandato	Cargo
CPF	Nome		
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR	31/01/2025	DIRETOR EXECUTIVO E RELACOES COM INVESTIDORES
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA	31/01/2025	DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Situação:	ATIVA	Status:	XXXXXXXX
Último Arquivamento:	24/04/2024	Número:	11656551
Ato	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA		
Evento(s)	019 - ESTATUTO SOCIAL		
	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C240001246725 e visualize a certidão)

24/275.626-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
71.052.559/0016-90	RODOVIA BR 101, 397, SETOR L - F29, BAIRRO MATA REDONDA, 58320-000, ALHANDRA/PB
71.052.559/0010-02	AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 3333, SETOR PARTE B4, BAIRRO EMPRESARIAL COLINA, 07750-020, CAJAMAR/SP
71.052.559/0005-37	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, S/N, SALA 02, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29157-900, CARIACICA/ES
71.052.559/0004-56	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, SN, SALA 01, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29158-900, CARIACICA/ES
71.052.559/0008-80	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, SN, SALA 03, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29158-900, CARIACICA/ES
71.052.559/0003-75	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, ANEXO 1, BAIRRO CAMPINA VERDE, 32150-971, CONTAGEM/MG
71.052.559/0006-18	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, ANEXO 2, BAIRRO CAMPINA VERDE, 32150-971, CONTAGEM/MG
71.052.559/0013-47	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, ANEXO 3, BAIRRO CAMPINA VERDE, 32150-971, CONTAGEM/MG
71.052.559/0007-07	ESTRADA MUNICIPAL LUIZ LOPES NETO, 21, GALPAOC - MÓDULO 1 E 2, BAIRRO TENENTES, 37640-000, EXTREMA/MG
71.052.559/0015-09	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 25551, BLOCO 01 QUADRA000, BAIRRO QUEIMADOS, 26377-180, QUEIMADOS/RJ

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2024 09:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1889



24/275.626-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001246725 e visualize a certidão)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300136736	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2385928277

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	019		1	ESTATUTO SOCIAL
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

<b>CONTAGEM</b> Local  22 DEZEMBRO 2023 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
_____ _____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável	

Processo em Ordem À decisão

/ / /  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

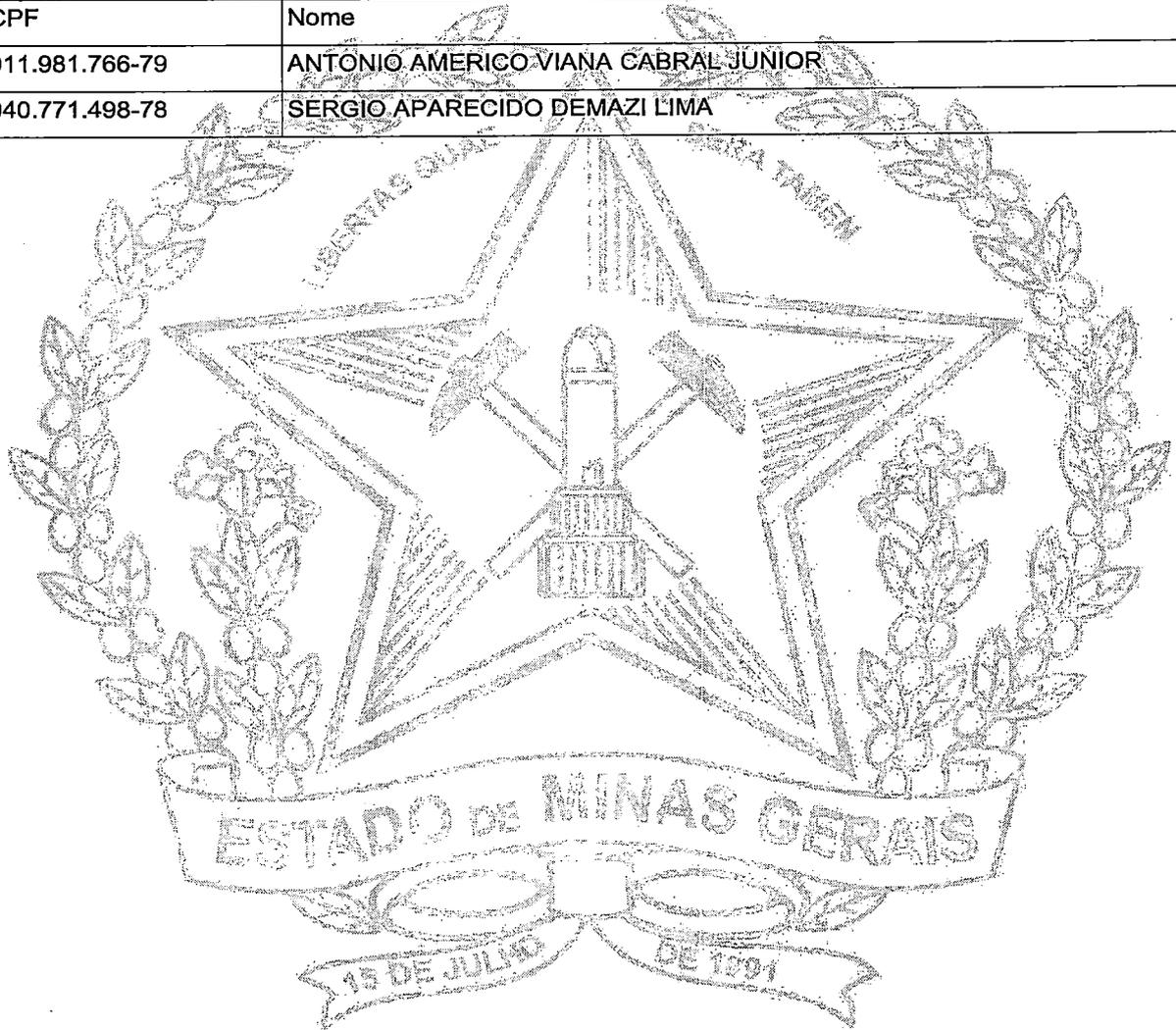
Registro Digital

## Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.382-7	MGN2385928277	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTÔNIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**01. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Assembleia instalada e realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.** (doravante denominada simplesmente **SOCIEDADE**), localizada em Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Minas Gerais, CEP 32.150-240.

**02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

**03. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**04. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) o aumento de capital da Sociedade de forma a alterar o artigo 9º *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social, subscrito e integralizado, de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal para R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), divididos em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal integralizadas em moeda corrente nacional e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas. (ii) Consolidar a nova redação do Estatuto Social com as alterações aprovadas.

**05. MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia Extraordinária, na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior e como Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

**06. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE** aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

Deliberação sobre aumento de capital da Sociedade: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, aprovam por unanimidade a alteração do artigo 9º, *caput*, do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

*“Artigo 9º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), divididos em 200.000.000 (duzentos milhões de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.”*

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia às 10 horas, e lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada pelos acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE**, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da **SOCIEDADE**, e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.

**PRESENTES:** Presentes, Sr.<sup>a</sup> Isabel Ramadas Leite Nogueira, Sr. Cláudio Raposo Filho, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

890  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, que se encontra na sociedade, realizada em 19 de dezembro de 2023, e que será assinada digitalmente pelo Presidente da mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, o Secretário da Mesa Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, sendo a ata lavrada em livro próprio.

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.382-7	MGN2385928277	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.**

**Art. 1º** - A Sociedade passará a deter a denominação social de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, mantendo, entretanto o nome fantasia de "**BEL MICRO**", que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo único:** A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC", HQ Screen e "World PC".

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

**§ 1º** - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ **71.052.559/0001-03**, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**§ 2º** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- b) **Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- c) **Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

- d) Filial 04:** CNPJ 71.052.559/000618, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-971.
- e) Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.
- f) Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- g) Filial 07:** Extinta.
- h) Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.
- i) Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- j) Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- k) Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- l) Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070-152.
- m) Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.
- n) Filial 14:** CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000.

**Art. 3º** A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

**Parágrafo Único** – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

- a) **Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.
- b) **Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6** é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

**d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5** é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

f) **Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5** é: comercio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

g) **Filial 07:** Extinta.

h) **Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comercio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

i) **Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

j) **Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3** é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. comércio varejista de material elétrico.

**k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

**l) Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**m) Filial 13, CNPJ 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

n) **Filial 14, CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados."

**Art. 4º** - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### Da Missão, Princípios e dos Valores

**Art. 5º** - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.

**Art. 6º** - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.

**Art. 7º** - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

- a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.
- b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas.
- c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.
- d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

**Art. 8º** - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

### CAPÍTULO III

#### Do Capital, das Ações e sua Circulação.

**Art. 9º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

**§ 1º** - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no § 2º deste artigo.

**§ 2º** - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

**§ 3º** - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, **Art.9, § 2º**.

**§ 4º** - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto.

**Art. 10** – A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe "B"; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

**Art. 11** – O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferecê-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá



especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

§ 1º - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não o recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos acionistas detentores da referida classe de ações.

§ 2º - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A", o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.

§ 3º - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).

§ 4º - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classe "A", não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

§ 5º - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

§ 6º - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de transmissão "causa mortis" de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos, todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores "causa mortis" optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições



previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

§ 7º - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

§ 8º - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe "A", o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuírem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunicá-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.

§ 9º - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

### CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

**Art. 12** – A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

**Art. 13** – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.

**Art. 14** – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado quórum mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

§ 1º - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

§ 2º - Sem prejuízo do quórum exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias: i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social; ii) incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas; iii) reavaliação de bens e direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal; iv) atribuição de ações a



título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

**Art. 15** – A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.

**Parágrafo Único** – O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

#### **CAPÍTULO IV** **Do Conselho de Administração**

**Art. 16** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 1º. O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

§ 2º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Art. 17** – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;



- (d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- (e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;
- (f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;
- (g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;
- (h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;
- (i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;
- (j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;
- (k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.
- (l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

**Art. 18** – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

**§ 1º.** Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.

**Art. 19** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

**Parágrafo Único:** No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Art. 20** O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

**§1º:** O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

- (a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

**Art. 21** - Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

**Art. 22** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

**Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.



**Art. 23** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 24** – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

**Art. 25** – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§1º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Art. 26** – O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Art. 27** – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

**Art. 28** – O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida



matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

**Art. 29** – O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

## CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

**Art. 30** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

**§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

**§ 2º.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

**§ 3º.** O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

**§ 4º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

## CAPÍTULO VI Do Conselho Consultivo

**Artigo 31** – A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º. Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º. Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º. Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º. A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Artigo 32** – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;
- (b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;
- (d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;
- (f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;
- (g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;



(h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º. A prática de atos relacionados às matérias descritas no item "g" do caput depende de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º. O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

**Artigo 33** – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

**Artigo 34** – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 35** – O "quórum" mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

**Artigo 36** – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

- (a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos,



sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;

**(g)** Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

**Artigo 37** – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§1º.** Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Artigo 38** – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Artigo 39** – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes à respectiva reunião.

**Artigo 40** – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

## Capítulo VII



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## Do Conselho de Família

**Art. 41** – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

**Parágrafo único:** Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

**Art. 42** – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

**Art. 43** – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

**§1º.** Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

**§2º.** Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.

**§3º.** A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

**§4º.** Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

**Art. 44** – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

**Art. 45** – O Conselho de Família, quando instituído, reunirá-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

**Parágrafo Único** – As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.

**Art. 46** – Será de competência do Conselho de Família:

- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;
- (e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;
- (f) Promover encontros sociais da família;
- (g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;
- (h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família.
- (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.

**Art. 47** – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

## CAPÍTULO VIII

### Da Diretoria

**Art. 48** – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

**§ 1º.** Diretor Executivo (*Chief Executive Officer – CEO*): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (Key Performance Indicator) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas



estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.

§ 2º. Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

§ 3º. Diretor Vendas/Produtos (*Chief Sales Officer – CSO*): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.

§ 4º. Diretor Operacional (*Chief Operating Officer – COO*): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria).

§ 5º. Diretor de Tecnologia da Informação (*Chief Information Officer – CIO*): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.

**Art. 49** – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

**Art. 50** – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.

**§1º.** Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe "A" será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

**§2º.** Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

**§3º.** Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.

**§4º.** Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

**§5º.** A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 51** – Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras



credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) ; e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.

**§1º.** Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

**§2º.** Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, cambio, e contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia.

**§3º.** Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência.

**Art. 52 –** Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

## CAPÍTULO IX

### Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.

**Art. 53 –** O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**§1º.** Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**§2º.** Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta "Reservas Estatutárias".

**§3º.** À reserva referida na letra "c" do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea "f" do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

**§4º.** Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra "b" do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

**Art. 54** – Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

**Parágrafo único.** Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

## CAPITULO X

### Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental

**Art. 55** – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.

**Art. 56** – Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

**Art. 57** – A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”/ e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

**Art. 58** – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

#### **CAPITULO XI** **Das Disposições Finais**

**Art. 59** – No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

**Art. 60** – As publicações destas Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço [www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores](http://www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores).

**Art. 61** – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Contagem, 19 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



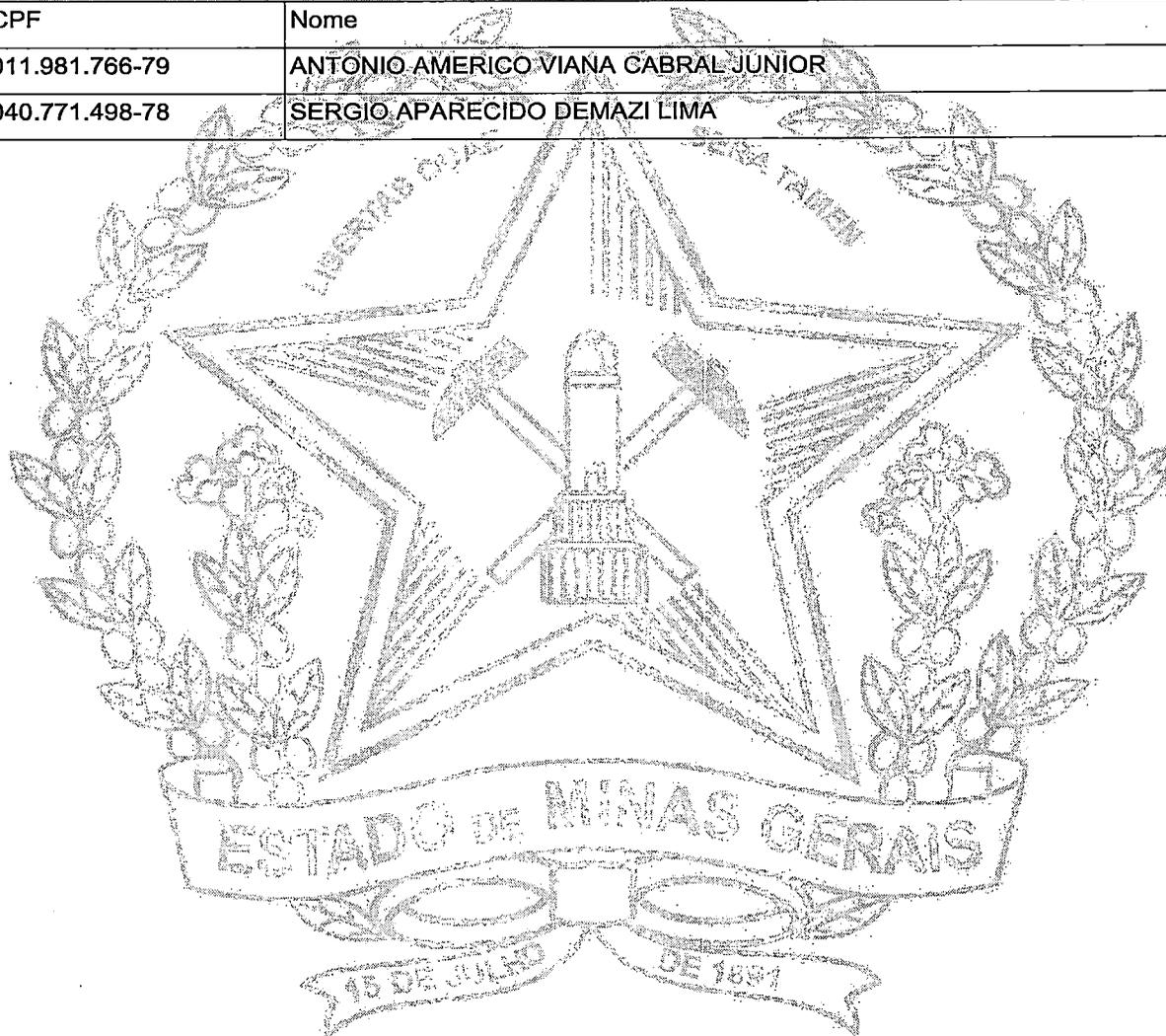
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.382-7	MGN2385928277	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/33



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/723.382-7 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11316291, em 27/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

### Documento Principal

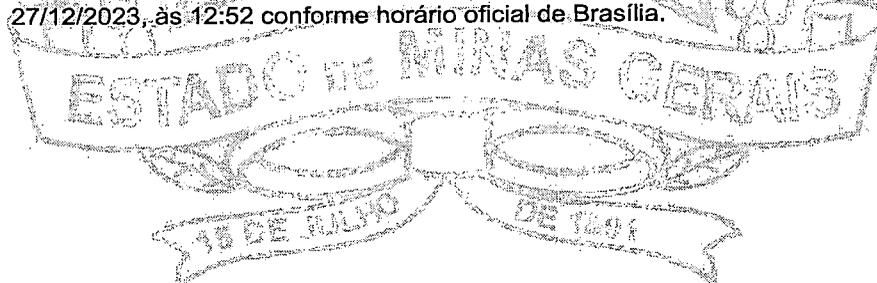
Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2023, às 12:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/723.382-7.



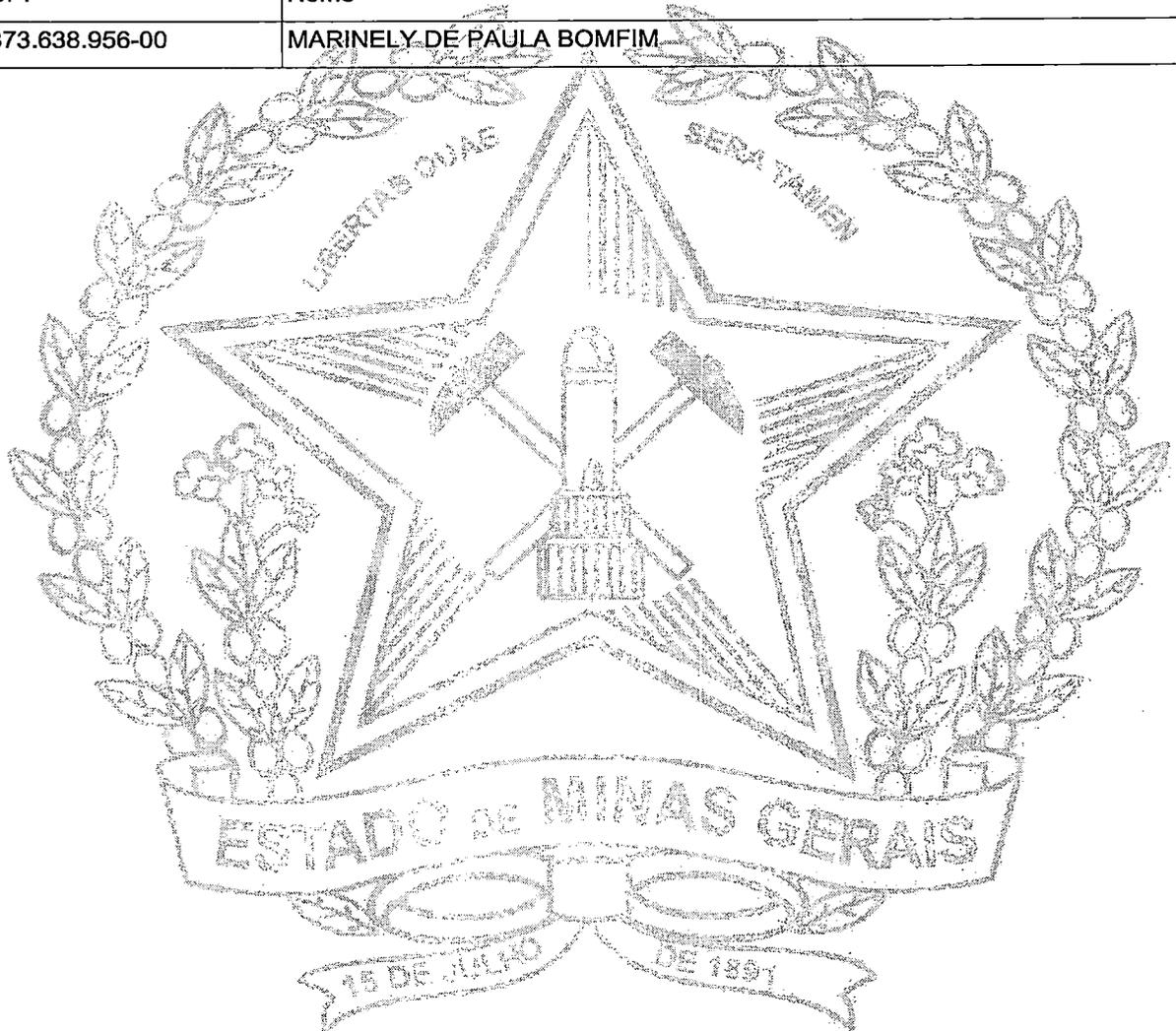


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 24/285.353-6, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA**, NIRE 3130013673-6, CNPJ 71.052.559/0001-03, ATIVA, com sede na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, BAIRRO CAMPINA VERDE, CONTAGEM/MG. Certifica, também, que foi registrado sob o NIRE **31204122762** em **20/05/1993**, Contrato Social/Constituição datado de 10/05/1993 deliberando, dentre outros assuntos, que a denominação social será **INTERMICRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**. Certifica, também, que foi registrada sob o número **1243861** em **12/11/1993**, Alteração Contratual datada de 08/11/1993 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de **INTERMICRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** para **UNIMICRO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP**. Certifica, ainda, que foi registrada sob o número **3597528** em **06/10/2006**, Alteração Contratual datada de 16/08/2006 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de **UNIMICRO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP** para **UNIMICRO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP**. Certifica, ainda, que foi registrada sob o número **4959624** em **20/11/2012**, Alteração Contratual datada de 26/09/2012 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de **UNIMICRO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP** para **BEL MICRO COMPUTADORES LTDA-EPP**. Certifica, também, que foi registrada sob o NIRE **31600053402** em **18/04/2013**, Alteração Contratual/Transformação datada de 20/11/2012 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de **BEL MICRO COMPUTADORES LTDA-EPP** para **BEL MICRO COMPUTADORES - EIRELI**. Certifica, também, que foi registrada sob o número **5264448** em **30/04/2014**, Alteração Contratual/Transformação datada de 03/04/2014 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de **BEL MICRO COMPUTADORES - EIRELI** para **BEL MICRO COMPUTADORES LTDA**. Certifica, ainda, que foi registrada

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001260291 e o código de segurança JM5U. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

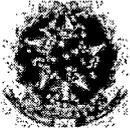
sob o NIRE **31300136736** em **08/02/2021**, Ata de Assembleia Geral de Transformação datada de 30/12/2020 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de BEL MICRO COMPUTADORES LTDA para **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**.  
Certifica, também, que não há alteração posterior de nome empresarial.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 06 de Maio de 2024. Nada mais.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001260291 e o código de segurança JM5U. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**INSCRIÇÃO:** 71.052.559/0001-03

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/05/2024, às 15:54:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **GH4MQL78UM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
CPF/CNPJ: **71.052.559/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:56:43 do dia 17/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: XCZO170524155643

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/05/2024 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.052.559/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6647.B139.0943.9457 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

925

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2024 16:45:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
CNPJ: **71.052.559/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

71.052.559/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/04/2024 às 16:15 (data e hora de Brasília).



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S  
CNPJ: 71.052.559/0001-03

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2024 às 12:44

CONTAGEM, 04 de Março de 2024 às 12:44

**Código de Autenticação:** 2403-0412-4449-0210-8662

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31/12/2022

$ILG = ( AC + RLP / PC + ELP )$	ILG= $\frac{452.072.670,04 + 5.323.988,51}{281.122.647,05 + 24.826.851,88}$	ILG 1,495
$ILC = ( AC / PC )$	ILC= $\frac{452.072.670,04}{281.122.647,05}$	ILC 1,608
$ISG = ( AT / ( PC + ELP ) )$	ISG= $\frac{466.947.163,14}{281.122.647,05 + 24.826.851,88}$	ISG 1,526

SERGIO APARECIDO  
DEMAZI  
LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por  
SERGIO APARECIDO DEMAZI  
NIMA:04077149878  
Dados: 2024.02.20 15:31:27 -03'00'

**Sérgio A. Demazi Lima**  
Diretor Financeiro Administrativo  
CPF: 040.771.498-78

FABIO PIRES  
SOARES:01197625607  
5607

Assinado de forma digital  
por FABIO PIRES  
SOARES:01197625607  
Dados: 2024.02.20 15:30:42  
-03'00'

**Fábio Pires Soares**  
Contador CRC: MG 094785/O-8  
CPF: 011.976.256-07



929  
*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FABIO PIRES SOARES
REGISTRO.....	: MG-094785/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.976.256-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/03/2024 as 17:15:44.

Válido até: 25/06/2024.

Código de Controle: 509274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022**

**Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10475695 em 01/06/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 232923485 - 25/05/2023. Autenticação: 6E2FE7AA351717736CE4DEF5AE35DBEC121FBDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000116764 e o código de segurança Cbu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**belmicro**

tecnologia ao seu alcance

931



### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	20	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
NIRE	
CNPJ	71.052.559/0001-03
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3573782

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3573782
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022**

**Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias**

## Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores por conta da elevação do custo de vida, inflação, taxas de juros elevadas e incertezas políticas.

Iniciamos o ano com um estoque elevado, e sendo procurado pelos Marketplaces para ajustes na política de comissões.

Percebemos que não seria um ano fácil.

Com este cenário, a Bel Micro colocou em prática um plano tático para acelerar a venda dos estoques de baixo giro, trazer os recursos para o caixa e diminuir o endividamento bancário.

Como nosso DNA é a inovação, fomos atrás de novos produtos e de novas marcas para ampliar o nosso portfólio.

Com esta expertise, iniciamos a comercialização de novas linhas de produtos:

- Pneus (Nacionais e Importados);
- Linhas de metais (cozinha e banheiro) com marca própria.

E seguindo a tendência do mercado de se tornar mais sustentável, através de energias renováveis e limpas, iniciamos em 2022 uma nova área de atuação, com a criação da BeSolar.

A BeSolar é uma distribuidora de produtos fotovoltaicos, que nasceu com a missão de criar um mundo melhor para todos, comercializando desde painéis até usinas solares completas.

Com estas novas linhas de produtos, mesmo com todas as turbulências impostas ao longo de 2022, conseguimos expandir as vendas totais, superando em 8,9%, comparado a 2021.

Internamente implementamos metas e programas que estimulassem a diversidade nos cargos de lideranças, a equidade de gênero, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Aperfeiçoamos a gestão de processos, valorizando competências individuais e coletivas, como a alta performance, a integração, a competitividade, a cooperação e a eficiência.

E não medindo esforços para solidificar uma gestão moderna e atenta às exigências de um ambiente corporativo consciente e saudável, implantamos o programa, "Capacitação para Todos".

Este programa objetiva financiar a custo zero, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação a todos os funcionários que tenham mais de 01 ano de colaboração na Bel Micro.

As melhorias só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviços, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia.

A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

**Sérgio A. Demazi Lima**

Diretor Financeiro e Administrativo

**Antônio Américo Viana Cabral Jr.**

Diretor Executivo e Relação com os Investidores



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores e Quotistas da  
**Bel Micro Tecnologia S.A.**  
Belo Horizonte - MG

### Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Bel Micro Tecnologia S.A.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **Bel Micro Tecnologia S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

#### **Não adoção do CPC 06 R2 (IRFS 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022**

A Companhia não adotou em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a norma CPC 06 (R2) Arrendamentos, correlacionada à norma internacional IFRS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamento como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamento e dos respectivos direitos de uso, assim como do impacto da movimentação desses valores no resultado do exercício, pelo reconhecimento da amortização do direito de uso e reconhecimento dos encargos de atualização do passivo conforme taxa de desconto. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre o impacto dos contratos de aluguel da Companhia e, portanto, não foi possível determinar os possíveis efeitos nos passivos de curto e longo prazo, no ativo de longo prazo e no resultado e patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### Ausência de revisão da vida útil

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa mantinha registrado na Rubrica “Imobilizado” o valor de R\$ 9.447.102. Os administradores da Empresa contrataram, durante o exercício de 2023, uma empresa especializada na realização de levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo é identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão do nosso relatório de revisão. Em virtude da falta do laudo de avaliação do imobilizado e vida útil dos bens para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de “Imobilizado” registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício.

## Outros assuntos

### Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 06 de abril de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

**BDO**

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 MG 009485/F-0

  
Paulo Eduardo Santos  
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2022	2021		Nota explicativa	2022	2021
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.768.921	41.034.659	Empréstimos e financiamentos	10	137.363.512	101.975.545
Contas a receber de clientes	5	125.404.176	86.380.876	Fornecedores	11	142.519.265	99.001.082
Estoques	6	200.314.072	202.178.928	Obrigações trabalhistas	-	1.513.877	1.366.184
Impostos a recuperar	-	26.727.318	18.557.308	Obrigações tributárias	-	5.291.509	5.387.596
Adiantamentos diversos	7	85.110.660	42.447.984	Outras contas a pagar ou provisões	-	11.880.514	1.222.096
Outras contas a receber	-	9.035.503	1.374.789			<u>298.568.677</u>	<u>208.952.503</u>
		<u>471.360.650</u>	<u>391.974.544</u>				
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Outros ativos não circulantes	8	5.323.989	3.753.521	Empréstimos e financiamentos	10	24.826.852	61.791.262
Imobilizado	9	9.447.102	11.717.786			<u>24.826.852</u>	<u>61.791.262</u>
Intangível	9	103.402	85.357	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<u>14.874.493</u>	<u>15.556.664</u>	Capital social	13	30.000.000	30.000.000
				Reserva de lucros		132.839.613	106.787.443
						<u>162.839.613</u>	<u>136.787.443</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>486.235.142</u>	<u>407.531.207</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>486.235.142</u>	<u>407.531.207</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

936

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
<b>Receita operacional líquida</b>			
Receita de vendas	14	791.857.793	691.231.524
Receita subvenção incentivos fiscais	14	64.869.200	48.952.241
Custo da mercadoria vendida	15	(643.981.232)	(512.834.366)
<b>Lucro bruto</b>		<b>212.745.761</b>	<b>227.349.399</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>			
Despesas administrativas e gerais	16	(208.205.410)	(173.740.910)
Despesas com pessoal	-	(9.820.673)	(8.394.509)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	17	34.898.785	1.199.861
		<b>(183.127.298)</b>	<b>(180.935.558)</b>
<b>Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas</b>		<b>29.618.463</b>	<b>46.413.841</b>
<b>Receitas/(despesas) financeiras, líquidas</b>			
Receitas financeiras	18	47.376.517	32.348.949
Despesas financeiras	18	(33.758.277)	(17.844.346)
		<b>13.618.240</b>	<b>14.504.603</b>
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>43.236.703</b>	<b>60.918.444</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.897.602)
			<b>(3.897.602)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>43.236.703</b>	<b>57.020.842</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	<u>43.236.703</u>	<u>57.020.842</u>
Total de resultado abrangente do exercício	<u><u>43.236.703</u></u>	<u><u>57.020.842</u></u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---





BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

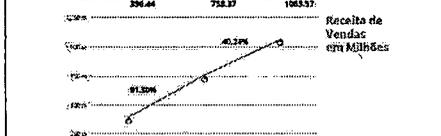
CNPJ nº 02.591.000-03

Relatório da Administração

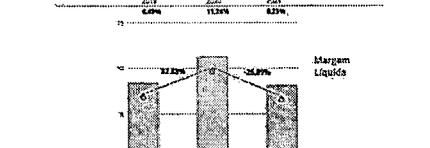
A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem demonstrando uma contínua evolução e crescimento na sua história. Seguidamente ao mercado geral de e-Commerce no Brasil, que em 2021 cresceu 26,9%, totalizando um faturamento de R\$ 161 bilhões (Fonte Novena).

A empresa tem ciência que para chegar neste market-share e posicionamento, é necessário balancear o margem e o portfólio de produtos. Os produtos das indústrias nacionais citados, é de alta concorrência, assim reduzindo a margem. Devido à inversão do share interno, a Margem Líquida foi de 8,25%.

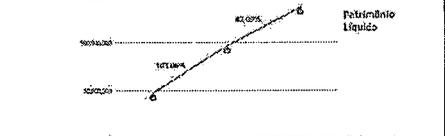
O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,09%.



Uma das estratégias de vendas, é a diversificação dos canais. Pois cada um tem seu budget, campanhas distintas e consumidores fidelizados. Dessa forma o desempenho consegue atender a maioria do público. Os canais B3C, DNA da empresa, representa 87,08% contra os 12,92% da equipe B2B.



Em consequência desta estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o Resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, realizando R\$ 57,02 milhões.

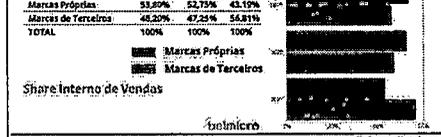


Dando continuidade à apresentação dos nossos índices de solidez, apresentamos abaixo a Liquidez Seca, que fechou em 2021 dentro dos parâmetros.

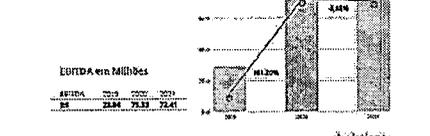


Share Interno de Vendas: Tabela com 4 colunas (Ano, Valor, % sobre Receita, % sobre Total) e 3 linhas de dados para 2019, 2020 e 2021.

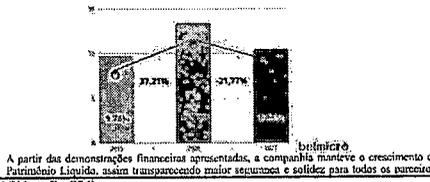
O Share Interno de vendas apresentou um cenário diferente, originado do forte crescimento da linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 56,51%.



De acordo com a instrução da CMV Nº 527/2011, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira: EBITDA, e Margem EBITDA, que estão dentro dos mesmos padrões da estratégia empresarial em um mercado altamente competitivo. A empresa entregou um EBITDA de R\$ 72,31 milhões em 2021, que acredita-se por um número de relevância e sucesso dentro do cenário atual.



A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizando 10,48%.



Com todos estes resultados operacionais e financeiros, a Bel Micro continua demonstrando maturidade e eficiência na gestão do negócio, bem como firmamento seu posicionamento de mercado. A companhia sempre vai continuar trabalhando sério e com foco de crescimento, mas salientando que deverá ter muita dedicação para manter o posicionamento já consolidado. Assim está dentro do seu planejamento estratégico as melhorias contínuas em pilares, Processo, Tecnologia e Capital Humano. Os resultados são possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviço, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia.

A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

Antônio Amorim Viana Cabral Junior - Diretor Executivo e Relações com Investidores

Sérgio Aparecido Demazi Lima - Diretor Administrativo

SOBRE A BEL MICRO TECNOLOGIA S/A: Empresa fundada em 2012 com sede em Belo Horizonte/MG para atuar no mercado de informática, neste período o público alvo eram Revendas de Informática e Mercado Corporativo, onde tinha como produtos produtos microcomputadores e servidores, além de peças, dispositivos, periféricos e equipamentos de informática. Em 2015, devido ao crescimento contínuo do e-Commerce, a Bel Micro ingressou no mercado online através de parceria com os Marketplaces, neste caso os maiores varejistas consolidados do país, no cenário atual destacando a Via Varejo (Casa Bahia, Ponto Frio, Extra), Magalu, BVM (Americanas, Shoptime, Submarino), Mercado Livre e Amazon. Atualmente, a Bel Micro tem 2 negócios em 1, sendo a 1ª uma indústria de Computadores e Teles com marcas próprias, o outro uma revenda de produtos nacionais e importados. A primeira veste do negócio é a WorldPC e Skill, uma família de computadores (Desktop e All in One) para cada perfil de cliente, desde computadores low-entry até high-end e gamers. Ela é composta pelas marcas EasyPC, 30Gen, CorpC, Fox PC e Skill Gaming, cada marca com seu target, seja estudo, trabalho, entretenimento ou corporativo. Além das Teles HQ que via de 24" até 55". A segunda, CONPROTECH, é composta pela linha de produtos de Microtela, Whirlpool, LG, Samsung, Philips, Panasonic, Miida, entre outras nacionais e importadas. Destacando a HQ, marca própria de Monitores Convecionais e Gamers. A FORTI e Snake, marca de cadeiras de escritório e gamer. A Software e bicicletas. E a Bel Eletrodom, inicialmente com foco em eletrodomésticos de pequeno porte para consumo e importados. O crescimento contínuo de vendas e posicionamento de mercado, demonstra sólido, contribuindo no desenvolvimento do portfólio de produtos, estratégia empresarial e gestão corporativa do negócio. A companhia está em foco de manter o crescimento que vem realizando, e para isso mantendo um trabalho intenso no cenário de produção de produtos, logística e armazenagem. Pela a eficiência desta combinação é o pilar para manter e aumentar o share de mercado, com o objetivo único de sempre atender com maior qualidade dos clientes.

Balanco Patrimonial (Valores em R\$ 1): Tabela com 4 colunas (Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020) e 15 linhas de itens patrimoniais.

Balanco Patrimonial (Valores em R\$ 1): Tabela com 4 colunas (Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020) e 15 linhas de itens patrimoniais.

Demonstração de Resultado (Valores em R\$ 1): Tabela com 4 colunas (Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020) e 25 linhas de itens de resultado.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Tabela com 4 colunas (Capital, Reservas, Lucros/Prejuízos, Total) e 15 linhas de itens de demonstração.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Tabela com 4 colunas (Capital, Reservas, Lucros/Prejuízos, Total) e 15 linhas de itens de demonstração.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Valores em R\$ 1): Tabela com 4 colunas (Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020) e 15 linhas de itens de demonstração.

versão dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidas na demonstração do resultado. Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez com vencimentos originais de até três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. As contas a receber, correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decorrer normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do negócio), as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros com provisão para crédito de liquidez, "FCL". Os créditos de mantidos em moeda estrangeira são avaliados em seu custo médio de aquisição e os produtos em elaboração e acabados ao custo de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas do balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos circulantes, caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante ou reconhecidas como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser recuperado com segurança. O valor contábil do item ou peças substituídas é balanceado. Todos os custos reparos e manutenções dos lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos, são reconhecidos como despesas e imobilizados são depreciados ou amortizados durante sua vida útil, pelo período abaixo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados a cada período, se apropriado, no final de cada período. O valor contábil de um ativo é mensurado no balanço para o valor recuperável ou o valor contábil do ativo maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e do recuperável em "Outros ganhos/perdas, líquidos" na demonstração de resultado. A vida útil e o método de amortização de ativos intangíveis, com exceção dos ativos separados, são estimados. A administração, com respeito do período em que os ativos separados recebem, os quais são periodicamente revisadas para adequação contábil. Alterações nas estimativas podem resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados ao resultado do exercício conforme as novas estimativas. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante suas vidas úteis estimadas, que não ultrapassam cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos no custo de despesa, quando incorridos. Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar no banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrado pelo custo amortizado. As provisões para juros são reconhecidas com base no método de juros efetivos e incluídas em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. As contas a pagar aos fornecedores são obrigatórias e pagas por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal do negócio. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou o ciclo operacional normal das operações, onde que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são classificadas como passivo não circulante. Os empréstimos são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação legal ou obrigação, usando-se a taxa de imposto que reflete as avaliações atuais do aumento do valor do dinheiro, no tempo e dos riscos específicos do obrigação. O aumento da obrigação em



944

4 - Contas a receber de clientes

Table with columns for dates (31/12/2021, 31/12/2020) and values for various account types like 'Contas a Receber', 'Outras Contas a Receber', etc.

Table with columns for dates (31/12/2021, 31/12/2020) and values for 'Impostos a Receber' and 'Impostos a Recuperrar'.

ICMS - Possuimos os seguintes benefícios fiscais nos estados:
1. Minas Gerais - E-PIA-RE Nº 45.00000841-02 - E-PIA-RE Nº 45.000020078-94...

Table with columns for dates (31/12/2021, 31/12/2020) and values for 'Adiantamentos', 'Adiantamento a Funcionários', etc.

Mapa de Movimentação do Imobilizado

Table with columns for dates (31/12/2020, 31/12/2021) and values for 'Curto de Aquisição', 'Total', 'Depreciação Acumulada', etc.

Table with columns for dates (31/12/2021, 31/12/2020) and values for 'Emprestimos e Financiamentos', 'Emprestimos e Financiamentos - a Curto Prazo', etc.

13 - Cobertura de Seguros: A política da Bel Micro é a de manter cobertura dos seguros nos bens do Imobilizado e dos estoques sujeitos a riscos...

Table with columns for dates (31/12/2021, 31/12/2020) and values for 'Despesas', 'Despesas Concedidas', 'Despesas com Cartões', etc.

Diretor Executivo e Relações com Investidores CPF:011.981.766-79
Diretor Financeiro e Administrativo CPF:040.771.098-78

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores Administradores da Bel Micro Tecnologia S/A.
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021...

Table with columns for dates (31/12/2021, 31/12/2020) and values for 'Modalidade', 'Emprestimo em US\$', 'Capital de Giro', etc.

14 - Abertura de Receitas e Despesas Financeiras
Receitas
Despesas
Despesas Concedidas
Despesas com Cartões
IOF
Despesas e Tarifas bancárias
Juros sobre empréstimos
Seguros Diversos
Déficit Cambial

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F231-BA1F-14D7-4B64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F231-BA1F-14D7-4B64



### Hash do Documento

JJz2VirQaZ4MerTxwZUCHMye6q5IUgqITgYwa01NI/o=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53  
em 07/06/2022 21:16 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A CNPJ 17.024.590/0001-41

Relatório Administrativo 2022 Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho do ano anterior...

Antônio Alexandre Viana Cabral Jr - Diretor Executivo e Relação com os Investidores

Table with columns: Balanços patrimoniais, Demonstrações do resultado econômico, Fluxo de caixa das atividades operacionais, Balanço patrimonial líquido, Demonstrações do resultado econômico, Fluxo de caixa das atividades operacionais, Balanço patrimonial líquido.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Table: Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional - Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, atua no mercado de produtos eletrônicos e centros de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuição, localizados em Extrema - MG, e Sereno - ES e em São José do Pinheiro - PR. A Empresa tem como principal atividade a comercialização de produtos eletrônicos, equipamentos, materiais periféricos e acessórios para veículos automotivos, pneumáticos e câmaras de ar. Comércio varejista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação. Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos. Parcerias com fabricantes de operações são realizadas através de parceiros de MarketPlace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos em eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos de lazer em geral. 2. Base de preparação - A Declaração de conformidade (com relação à prática contábil adotada na Brasil) - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Conselho de Regulação de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023. 3. Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e a Medida Funcional e moeda de apresentação. 4. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados em ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e pressupostos são revisados de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis resultam em ajustes no resultado do período, e não em resultados em qualquer período futuro afetado. 2.1. Caixa e equivalentes de caixa - Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, respaldadas no prazo de até 90 dias da data do balanço, ou correspondentes de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas em instrumentos de curto prazo de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas em instrumentos de curto prazo de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. 2.2. Contas a receber de clientes - As contas a receber são registradas pelo valor futuro, quando aplicável, às contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo o impacto de custos de crédito. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do instrumento é considerado a receita financeira e está apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros real. O custo de crédito é o custo de oportunidade da transação, quando aplicável. 2.3. Ativo Imobilizado Reconhecimento e mensuração - Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo líquido reduzido de depreciação acumulada e perdas por redução de valor recuperável do ativo imobilizado. O custo líquido reduzido do ativo imobilizado inclui todos aqueles que são diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de juros constituídos pela própria Empresa, incluindo o custo de materiais e de capital de terceiros, não são diretamente atribuíveis aos projetos de construção ou formação de ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo são o mesmo que os custos de aquisição de um ativo. Os custos de juros são reconhecidos em ativos qualificados. Ganhos e perdas na alienação de um instrumento de dívida são reconhecidos pelo valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido da alienação diretamente no resultado do período. Depreciação - Depreciação é o custo de depreciação que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicada o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado. Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar a melhor estimativa do fluxo de benefícios financeiros gerados por a Empresa por determinado ao longo de sua vida útil. Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo original do contrato de arrendamento; e (ii) o prazo estimado útil. Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados. As vidas úteis estimadas dos ativos do ativo imobilizado são:

Demonstrações do resultado abrangente - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Table: Demonstrações do resultado abrangente, Fluxo de caixa das atividades operacionais, Balanço patrimonial líquido, Demonstrações do resultado econômico, Fluxo de caixa das atividades operacionais, Balanço patrimonial líquido.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

5. Custos dos serviços prestados: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Custos dos serviços prestados

6. Despesas administrativas e gerais: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Despesas administrativas e gerais

7. Outros despesas (despesas) operacionais, líquidas: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Outros despesas (despesas) operacionais, líquidas

8. Receitas de vendas de imobilizado: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas de vendas de imobilizado

9. Impostos e taxas: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Impostos e taxas

10. Receitas financeiras decorrentes de Decretos obitados: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas financeiras decorrentes de Decretos obitados

11. Receitas financeiras decorrentes de Rendimentos aplicações financeiras: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas financeiras decorrentes de Rendimentos aplicações financeiras

12. Despesas financeiras decorrentes de Encargos sobre empréstimos e Financiamentos: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Despesas financeiras decorrentes de Encargos sobre empréstimos e Financiamentos

13. Variação cambial passiva: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Variação cambial passiva

14. Despesas financeiras decorrentes de Juros e encargos financeiros: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Despesas financeiras decorrentes de Juros e encargos financeiros

15. Receitas de vendas de imobilizado: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas de vendas de imobilizado

16. Impostos e taxas: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Impostos e taxas

Estoque de mercaderia

Table: Estoque de mercaderia

Conseques equilibrar o nosso estoque, baseado em nossos anteriores, para suportar a volume de vendas do 1º trimestre de 2023, sem ter impactos em nosso portfólio de produtos.

7. Adiantamentos diversos - Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

Table: Adiantamentos diversos

Os adiantamentos a importação e a Aliança, referem-se a valores de pagamentos efetuados nos fornecedores no exterior e valores para desenvolvimento de mercadorias, de produtos que ainda não foram embarcados, e/ou processos de importação que já foram desenvolvidos, mas ainda não foram finalizados. Incluem também na rubrica "Adiantamento de Importação", os valores das operações de "Forfeiting" das mercadorias não nacionalizadas.

8. Investimentos - Os saldos da Rubrica "Investimentos" estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

Table: Investimentos

Estes investimentos são colocados em garantia para resgatar, em sua totalidade, de 10 a 15% das operações de "Forfeiting", financiamento de importação, com os bancos Bradesco e Santander.

10. Empréstimos e financiamentos

Table: Empréstimos e financiamentos

Passivo circulante

Table: Passivo circulante

Adiantamento sobre de caixa e prepagados com os contratos vinculados a CDI, que teve um aumento significativo na taxa a partir de fevereiro de 2022, chegando ao valor atual em agosto, apenas em liquidez e/ou em contas de poupança, mas que não sofreram nenhum tipo de multa, e apenas a antecipação. Os novos empréstimos foram em linhas de financiamento de importação com prazos de até um ano, visando o retorno no crédito de curto prazo. Representam as operações de "Forfeiting" e nacionalizadas. 11. Fornecedores: Representam as obrigações com fornecedores nacionais decorrentes principalmente da aquisição dos produtos para revenda.

Table: Fornecedores

Abaixo listamos os cinco fornecedores mais relevantes: Brimta Eletrônica S/A; Eletrônica do Brasil S/A; Samsung Indústria S/A; Panasonic do Brasil Ltda; LG - Eletronics do Brasil Ltda. 12. Provisões para contingências: A Empresa e parte em ações judiciais, processos administrativos e demandas contratuais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento dos processos, com base no princípio de cautela, visando a avaliação de prováveis resultados jurídicos e econômicos. A Administração realiza avaliações periódicas de prováveis resultados jurídicos e econômicos e atualiza as provisões para contingências de acordo com o resultado das ações em andamento. 13. Capital Social: A Capital Social é de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), dividida em 30.000.000 (trinta milhões) de ações de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

14. Receita operacional líquida: A reconhecida dos receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é demonstrada a seguir:

Table: Receita operacional líquida

15. Custos dos serviços prestados: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Custos dos serviços prestados

16. Despesas administrativas e gerais: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Despesas administrativas e gerais

17. Outros despesas (despesas) operacionais, líquidas: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Outros despesas (despesas) operacionais, líquidas

18. Receitas de vendas de imobilizado: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas de vendas de imobilizado

19. Impostos e taxas: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Impostos e taxas

20. Receitas financeiras decorrentes de Decretos obitados: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas financeiras decorrentes de Decretos obitados

21. Receitas financeiras decorrentes de Rendimentos aplicações financeiras: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas financeiras decorrentes de Rendimentos aplicações financeiras

22. Despesas financeiras decorrentes de Encargos sobre empréstimos e Financiamentos: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Despesas financeiras decorrentes de Encargos sobre empréstimos e Financiamentos

23. Variação cambial passiva: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Variação cambial passiva

24. Despesas financeiras decorrentes de Juros e encargos financeiros: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Despesas financeiras decorrentes de Juros e encargos financeiros

25. Receitas de vendas de imobilizado: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas de vendas de imobilizado

26. Impostos e taxas: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Impostos e taxas

27. Receitas financeiras decorrentes de Decretos obitados: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Table: Receitas financeiras decorrentes de Decretos obitados



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ 17.032.539/0001-83

Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores...

Antônio Américo Yana Cabral Jr. Diretor Executivo e Relação com os Investidores

Table with financial data for 2022 and 2021, including sections for Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, and Demonstração do Resultado Financeiro.

Table showing the breakdown of assets and liabilities, categorized into Circulante, Não Circulante, and Patrimônio Líquido.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Metodologia de depreciação e aplicação para representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa...

1. Contexto operacional - Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012 é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG... 2. Bases de preparação - A Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)...

Demonstrações do resultado abrangente - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Table showing comprehensive income statements for 2022 and 2021, including revenue, expenses, and net income.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Table showing cash flow statements for 2022 and 2021, categorized into operating, investing, and financing activities.

Demonstrações do resultado financeiro - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Table showing financial results for 2022 and 2021, including interest income, interest expense, and other financial items.

Atas e a Contribuição Social do período ocorreram sob a coordenação com base nas liquações de 15%, acrescidas do Múltiplo de 10% sobre o lucro tributável...

Table showing the breakdown of equity and liabilities, including capital social, reservas, and provisions.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

15. Custo dos serviços prestados: A composição dos saldos é apresentada como segue:

Table showing the breakdown of service costs for 2022 and 2021, including various service categories.

16. Despesas administrativas e gerais: A composição dos saldos é apresentada como segue:

Table showing the breakdown of administrative and general expenses for 2022 and 2021.

17. Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas: A composição dos saldos é apresentada como segue:

Table showing the breakdown of other operating income/(expenses) for 2022 and 2021.

18. Receitas/(despesas) financeiras, líquidas: A composição dos saldos é apresentada como segue:

Table showing the breakdown of financial income/(expenses) for 2022 and 2021.

9 9

9. Imobilizado

	Imobilizado						Intangível	
	Imovis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Aeronaves	Softwares	Marcas e Patentes
<b>Custo na avaliação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-
Depreciação	-	-	(260.461)	(455.669)	-	-	(804.154)	-
Transferências	-	-	-	(1.872.702)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787
Custo total	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787
Depreciação acumulada	-	-	(599.133)	(405.669)	(70.557)	-	(1.165.338)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787
Adição	1.500.000	1.176.705	671.533	336.400	1.233.831	-	4.008.886	-
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-
Transferências	-	-	(60.667)	(892.406)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.368.605	2.570.465	1.602.902	2.405.125	-	9.417.101	53.787
Custo total	1.500.000	1.368.605	2.570.465	1.602.902	2.405.125	-	11.645.004	53.787
Depreciação acumulada	-	-	(839.153)	(1.201.672)	(297.249)	-	(2.197.063)	-
Valor contábil	1.500.000	1.368.605	2.570.465	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787

pendentes do recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e deslucidos, sendo os títulos que atendem aos critérios fiscais para aproveitamento dessas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. Risco de liquidez: A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. Risco de mercado: Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua reação, bem como os valores das suas atividades e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, visando os objetivos do crescimento das negócios. Riscos operacionais: Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perda decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os desmoronamentos de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para reduzir os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. 20. Cobertura de seguros: A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de cobertura das seguras para os bens sujeitos a riscos por montantes consideráveis suficientes para cobrir eventualidades, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. 21. Eventos subsequentes: Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária. Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os temas 851 - Recursos Extraordinários nº 949.297 e 855 - Recurso Extraordinário nº 955.272. Os ministros que participaram destes temas concluí-

ram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se aos atos de uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022. Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Sergio Aparecido Demari Lima - Diretor Financeiro e Administrativo - CPF: 040.771.498-78 Fabio Pires Soares - Contador - CRC/MG 094785/O-5

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 Aos Administradores e Quasistas do Bel Micro Tecnologia S.A. (Bel Micro) - MG, Opitalim com ressalva sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nosso opinião, exceto pelos efeitos do assento descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis - Não adotamos o CPC 06 R2 (RFP 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31

terminou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa em cumprir o compromisso, divulgado, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: \* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representação falsa intencional; \* Obtemos entendimento dos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; \* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; \* Concluímos sobre a adoção do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossa conclusão inclui fundamentos nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; \* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda  
 CRC 2 MG 094935/F-0  
 Paulo Eduardo Santos  
 Contador CRC 1 MG 078750/O-3



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/23BC-1D27-20C9-F354> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23BC-1D27-20C9-F354



### Hash do Documento

6NDQzNegcnBSE0YRS6clqCGXIMmU8Gd29lw/Uf049+0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53  
em 29/05/2023 21:54 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87



**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022**

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.000.000	2.400.000	81.867.238	-	96.267.238
Integralização de capital	18.000.000	-	(18.000.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	57.020.842	57.020.842
Constituição de reserva legal	-	3.600.000	-	(3.600.000)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
Constituição de reserva de lucros	-	-	36.920.205	(36.920.205)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.000.000	6.000.000	100.787.443	-	136.787.443
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	43.236.703	43.236.703
Distribuição de dividendos	-	-	-	(17.184.533)	(17.184.533)
Constituição de reserva de lucros	-	-	26.052.170	(26.052.170)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.000.000	6.000.000	126.839.613	-	162.839.613

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	43.236.703	57.020.842
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais</b>		
Depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis	1.101.938	804.154
Baixa líquida de ativos imobilizados	6.077.636	1.872.702
	<u>50.416.277</u>	<u>59.697.698</u>
<b>Aumento líquido/(redução) nos ativos</b>		
Contas a receber de clientes	(39.023.300)	(4.222.884)
Estoques	1.864.856	(82.865.149)
Impostos a recuperar	(8.170.010)	(4.386.732)
Adiantamentos diversos	(42.662.676)	890.712
Outras contas a receber	(7.660.714)	(1.374.789)
Outros ativos não circulantes	(1.570.467)	(1.229.335)
	<u>(97.222.311)</u>	<u>(93.188.177)</u>
<b>Aumento líquido/(redução) nos passivos</b>		
Fornecedores	43.518.183	7.355.423
Obrigações trabalhistas	147.693	844.944
Obrigações tributárias	(96.087)	401.910
Adiantamentos de clientes	10.658.418	(448.202)
	<u>54.228.207</u>	<u>8.154.075</u>
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<u>7.422.173</u>	<u>(25.336.404)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens para o imobilizado	(4.908.890)	(4.288.934)
Aquisições de bens para o intangível	(18.045)	(22.180)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<u>(4.926.935)</u>	<u>(4.311.114)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio	(17.184.533)	(16.500.637)
Empréstimos captados e pagos, líquidos	(1.576.443)	80.899.882
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<u>(18.760.976)</u>	<u>64.399.245</u>
<b>(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.034.659	6.282.932
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.768.921	41.034.659
<b>(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**1. Contexto operacional**

Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR.

A Empresa tem como principais objetivos sociais:

- Montagem de equipamentos de informática;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática;
- Comercio atacadista de suprimentos de informática;
- Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos, materiais hidráulicos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmeras de ar;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos.

Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, moveis e artigos de lazer em geral.

**2. Bases de preparação****a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023.

**b. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

**2.2. Contas a receber de clientes**

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa.

O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**2.3. Ativo imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Empresa, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período.

**Depreciação**

Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado.

Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil.

Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo.

Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Valores expressos em Reais)**

As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

<u>Descrição dos grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Vida útil estimada (anos)</u>
Veículos	5 a 10
Aeronaves	10
Edificações e construções	10 a 100
Máquinas, equipamentos	5 a 10

**2.4. Ativos Intangíveis - “Softwares”**

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

**Amortização**

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível.

As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

**2.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo (“impairment”)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

**Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes.

**Ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais.

**2.6. Provisões**

As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Empresa possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflitam as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atrelado ao passivo específico.

A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos.

**2.7. Reconhecimento do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

**a. Reconhecimento de receitas**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**b. Receitas e despesas financeiras**

Receitas financeiras incluem, quando aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos na venda de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As receitas financeiras (juros e rendimentos) são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

Despesas financeiras compreendem, quando aplicável, os juros incorridos de empréstimos e financiamentos, juros incorridos sobre obrigações, e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As despesas financeiras são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

**2.8. Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

**2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável.

**2.10. Determinação do valor justo**

Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros.

Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**Contas a receber de clientes e outros créditos**

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

**Outros passivos financeiros não derivativos**

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias.

Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período referentes à valores de mercado de estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre operações e os lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores estimados.

**3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022**

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**(a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato  
(Alterações à IAS 37/CPC 25)**

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

**(b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado**

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

**(c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020**

Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo.

**(d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15**

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

**Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

A diretoria avaliou as normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****4. Caixa e equivalentes de caixa**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	14.667	6.203
Bancos conta movimento	2.606.999	1.647.118
Aplicações financeiras de curto prazo	22.147.255	39.381.337
	<u>24.768.921</u>	<u>41.034.659</u>

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha.

As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

**5. Contas a receber de clientes**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cliente a receber	125.404.176	86.380.876
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

Os valores de contas a receber são compostos por 70,3% de recebíveis das vendas realizadas através dos principais Marketplace's:

- Via;
- B2W;
- Magazine Luiza;
- Mercado Livre;
- Amazon;
- Kabum.

Os 29,7% referem-se as vendas realizadas no mercado corporativo, grandes empresas, universidades e em varejistas no interior do país.

O prazo médio de recebimentos gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplace's.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Reais)**

As contas a receber por idade de vencimento, está demonstrado como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer (circulante)	120.357.451	83.633.139
Vencidos em até 30 dias	2.513.104	1.953.132
Vencidos de 31 a 90 dias	813.470	452.252
Vencidos em até 180 dias	1.720.151	342.353
	<u><u>125.404.176</u></u>	<u><u>86.380.876</u></u>

A Empresa registra, após análise individualizada de contas a receber de clientes, a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

**6. Estoques**

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estoque de mercadoria	97.732.595	172.339.922
Estoque de materia prima	102.581.477	29.839.006
	<u><u>200.314.072</u></u>	<u><u>202.178.928</u></u>

Conseguimos equilibrar o nosso estoque, baseado em anos anteriores, para suportar o volume de vendas do 1º trimestre de 2023, sem ter rupturas em nosso portfólio de produtos.

**7. Adiantamentos diversos**

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos de salários	29.426	14.889
Adiantamento importação	67.587.305	33.045.226
Adiantamento Aliança	16.694.710	7.659.662
Adiantamento fornecedores	578.672	285.778
Outros adiantamentos	220.547	1.442.429
	<u><u>85.110.660</u></u>	<u><u>42.447.984</u></u>

Os adiantamentos a importação e a Aliança, refere-se a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e valores para desembaraço de mercadorias, de produtos que ainda não foram embarcados, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

Incluimos também na rubrica “Adiantamento de Importações”, os valores das operações de “*Forfaiting*” das mercadorias não nacionalizadas.

**8. Investimentos**

Os saldos da Rubrica “Investimentos” estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Consórcios	610.858	420.390
Título de capitalização	4.713.131	3.133.131
Previdência	-	200.000
	<u>5.323.989</u>	<u>3.753.521</u>

Estes investimentos são colocados em garantia para respaldar, em sua totalidade, de 10 a 15% das operações de “*Finimp*”, financiamento de importação, com os bancos Bradesco e Santander.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

**9. Imobilizado**

	Imobilizado						Intangível			
	Imoveis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Aeronaves	Total	Softwares	Marcas e Patentes	Total
<b>Custo ou avaliação</b>										
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787	9.390	63.177
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-	22.180	22.180
Depreciação	-	-	(260.461)	(495.669)	(48.024)	-	(804.154)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	-	(1.872.702)	-	-	(1.872.702)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>191.900</b>	<b>2.268.637</b>	<b>2.754.795</b>	<b>1.414.981</b>	<b>5.087.473</b>	<b>11.717.786</b>	<b>53.787</b>	<b>31.570</b>	<b>85.357</b>
Custo total	-	191.900	2.867.769	3.250.464	1.485.538	5.087.473	12.883.144	53.787	31.570	85.357
Depreciação acumulada	-	-	(599.132)	(495.669)	(70.557)	-	(1.165.358)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>191.900</b>	<b>2.268.637</b>	<b>2.754.795</b>	<b>1.414.981</b>	<b>5.087.473</b>	<b>11.717.786</b>	<b>53.787</b>	<b>31.570</b>	<b>85.357</b>
Adição	1.500.000	1.176.705	671.853	336.400	1.223.931	-	4.908.889	-	18.045	18.045
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	(60.667)	(892.400)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.368.605</b>	<b>2.570.469</b>	<b>1.602.902</b>	<b>2.405.125</b>	<b>-</b>	<b>9.447.101</b>	<b>53.787</b>	<b>49.615</b>	<b>103.402</b>
Custo total	1.500.000	1.368.605	3.409.622	2.694.464	2.672.373	-	11.645.064	53.787	49.615	103.402
Depreciação acumulada	-	-	(839.153)	(1.091.562)	(267.248)	-	(2.197.963)	-	-	-
<b>Valor contábil</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.368.605</b>	<b>2.570.469</b>	<b>1.602.902</b>	<b>2.405.125</b>	<b>-</b>	<b>9.447.101</b>	<b>53.787</b>	<b>49.615</b>	<b>103.402</b>

## BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

## 10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	2022	2021
Empréstimo capital de giro	(16.908.964)	(15.436.588)
Empréstimo	(85.458.760)	(110.896.536)
FINIMP	(59.788.969)	(36.753.007)
Leasing	(33.671)	(680.676)
	<u>(162.190.364)</u>	<u>(163.766.807)</u>
Passivo circulante	(137.363.512)	(101.975.545)
Passivo não circulante	(24.826.852)	(61.791.262)

Aproveitando a sobra de caixa e preocupados com os contratos vinculados a CDI+, que teve um aumento significativo na taxa a partir de fevereiro de 2022, chegando ao valor atual em agosto, optamos em liquidar estes contratos de longo prazo, uma vez que não sofriam nenhum tipo de multa, e apenas a antecipação.

Os novos empréstimos foram em linhas de financiamentos de importação com prazos de até um ano, visando a redução no endividamento bancário.

Reconhecemos na rubrica, "Empréstimos", o valor das operações de "Forfaiting", das mercadorias que ainda não estão nacionalizadas.

## 11. Fornecedores

Representam as obrigações com fornecedores nacionais decorrentes principalmente da aquisição dos produtos para revenda.

	2022	2021
Fornecedores	142.519.265	99.001.082
	<u>142.519.265</u>	<u>99.001.082</u>

Abaixo listamos os cinco fornecedores mais relevantes:

- Britania Eletronicos S/A;
- Electrolux do Brasil S/A;
- Samsung Eletronica S/A;
- Panasonic do Brasil Ltda.;
- LG Eletronicos do Brasil Ltda.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Reais)**

**12. Provisões para contingências**

A Empresa é parte em ações judiciais, processos administrativos e demandas contratuais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento dos processos, com base na opinião de seus consultores jurídicos. A estimativa de processos judiciais analisados como perdas prováveis apresenta o montante de R\$ 263.166 (não provisionadas) e analisadas como perdas possíveis apresenta o montante de R\$ 3.012.082.

**13. Capital Social****a. Capital social**

O capital social é de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

**14. Receita operacional líquida**

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receita operacional bruta</b>		
Venda de produtos	1.157.873.290	1.063.567.555
Receita subvenção incentivos fiscais	64.869.200	48.952.241
	<u>1.222.742.490</u>	<u>1.112.519.796</u>
<b>Deduções de receitas de serviços</b>		
(-) Serviços cancelados, devoluções e descontos	(71.627.583)	(46.486.028)
	<u>(71.627.583)</u>	<u>(46.486.028)</u>
<b>TrIBUTOS incidentes sobre serviços</b>		
(-) ICMS s/ serviços	(148.533.444)	(212.857.447)
(-) COFINS s/ serviços	(72.941.594)	(69.439.405)
(-) PIS s/ serviços	(15.548.589)	(15.075.695)
(-) IPI s/ vendas	(50.409.066)	(19.571.897)
(-) ICMS difal	(4.477.208)	(7.346.882)
(-) ICMS st	(2.478.013)	(1.558.677)
	<u>(294.387.914)</u>	<u>(325.850.003)</u>
	<u><u>856.726.993</u></u>	<u><u>740.183.765</u></u>

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

**15. Custo dos serviços prestados**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Custo da mercadoria vendida	(643.981.232)	(512.834.366)
	<u>(643.981.232)</u>	<u>(512.834.366)</u>

**16. Despesas administrativas e gerais**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Energia elétrica, água e internet	(503.140)	(245.489)
Serviços prestados PJ	(22.098.375)	(14.667.492)
Depreciação e amortização	(1.139.033)	(804.154)
Aluguéis e condomínios	(8.547.542)	(5.092.620)
Alienação de imobilizado	(6.040.540)	(1.872.702)
Viagens e estadias	(811.913)	(247.308)
Intermediação de vendas internet	(83.679.006)	(51.904.940)
Intermediação de vendas	(16.677.602)	(39.741.729)
Frete e carretos	(52.197.207)	(52.592.241)
Outras despesas administrativas e gerais	(16.511.052)	(6.572.235)
	<u>(208.205.410)</u>	<u>(173.740.910)</u>

**17. Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de venda de imobilizado	5.922.973	1.770.000
Impostos e taxas	(113.453)	(104.062)
Acertos judiciais	(1.044.759)	(466.077)
Credito IPI P&D	34.205.889	-
	<u>38.970.650</u>	<u>1.199.861</u>

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)****18. Receitas/(despesas) financeiras, líquidas**

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receitas financeiras decorrentes de</b>		
Descontos obtidos	137.367	663.486
Rendimento aplicações financeiras	3.382.391	629.354
Receita cambial	11.206.553	4.277.005
Outras receitas financeiras	32.650.206	26.779.104
	<u>47.376.517</u>	<u>32.348.949</u>
<b>Despesas financeiras decorrentes de</b>		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(15.648.164)	(7.336.489)
Variação cambial passiva	(4.594.114)	(5.303.402)
I.O.F	(223.186)	(908.870)
Descontos concedidos	(5.378.670)	(3.322.113)
Despesas MktPlace	(6.179.307)	(141.199)
Outras despesas financeiras	(1.734.836)	(832.273)
	<u>(33.758.277)</u>	<u>(17.844.346)</u>
	<u>13.618.240</u>	<u>14.504.603</u>

O resultado financeiro positivo, foi em virtude de descontos/rebates recebidos dos parceiros de Marketplace's e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período, como também a estratégia em trabalhar com contratos de dólar futuro, lastreando as operações de Finimp e de importação.

**19. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros da Empresa encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, e a Administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

**Gerenciamento de riscos**

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

**Risco de crédito**

A política de vendas da Empresa está subordinada às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A provisão para redução ao valor de realização de créditos de clientes é realizada por meio da análise individual dos títulos em atraso, considerando como base inicial o critério fiscal. Aplicado o critério fiscal, é extraída uma base de dados com os títulos pendentes de recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e destes, somente os títulos que atendem aos quesitos fiscais para aproveitamento destas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social.

**Risco de liquidez**

A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco.

**Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios.

**Riscos operacionais**

Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios.

O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa.

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)**

---

A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados.

## **20. Cobertura de seguros**

A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## **21. Eventos subsequentes**

### **Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária**

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022.

Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

SERGIO APARECIDO  
DEMAZI  
LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por  
SERGIO APARECIDO DEMAZI  
LIMA:04077149878  
Dados: 2023.05.05 11:05:17 -03'00'

FABIO PIRES  
SOARES:01197625607

Assinado de forma digital por  
FABIO PIRES SOARES:01197625607  
Dados: 2023.05.05 11:28:23 -03'00'

**Sergio Aparecido Demazi Lima**  
Diretor Financeiro e Administrativo  
CPF: 040.771.498-78

**Fabio Pires Soares**  
Contador CRC/MG 094785/O-8